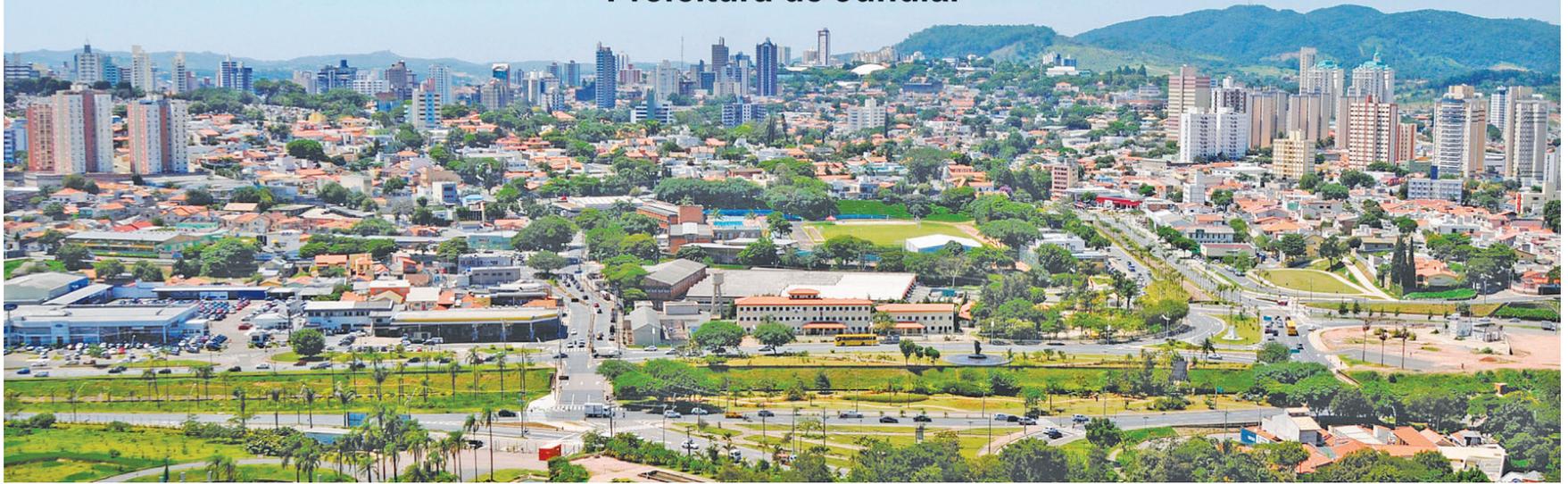




Prefeitura de Jundiaí



# Imprensa Oficial

## do Município de Jundiaí

14 DE OUTUBRO DE 2016

EDIÇÃO 4210

### PODER EXECUTIVO

#### PODER EXECUTIVO

Secretaria de Administração e Gestão .....	3 e 4
Iprejun .....	5
Dae.....	6
Secretaria de Serviços Públicos .....	6 e 7
Faculdade de Medicina.....	8
Cias .....	8
Cijun.....	8
Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente.....	8
Secretaria de Educação.....	9
Fumas.....	9

Secretaria de Gestão de Pessoas.....	9 a 13
Portarias .....	13 e 14
Semads.....	15

#### INEDITORIAL

Ineditorial .....	15
-------------------	----

#### PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo.....	15 a 19
------------------------	---------

# Poder Executivo

## Pedro Bigardi

Prefeito

## Durval Orlato

Vice-Prefeito

## SECRETARIAS

### Administração e Gestão

Denis André José Crupe

Secretário

Tel.: 4589 - 8624

Alessandra Rodrigues

Secretária adjunta

Tel.: 4589 - 8622

### Agricultura e Abastecimento

Marcos César Brunholi

Secretária

Tel.: 4589 - 8577 / 8578

### Assistência e Desenvolvimento Social

Giany Aparecida Povoá

Secretária

Tel.: 4522 - 0333

### CIJUN

Gilberto Marcus Paulielo de Novaes

Diretor-Presidente

Tel.: 4589 - 8824

### Comunicação Social

André Barros

Secretário

Tel.: 4589 - 8402

### Cultura

Jean Marcel Caum Camoleze

Secretário

Tel.: 4521 - 6922

### DAE S/A

Jamil Yatim

Diretor-Presidente

Tel.: 4589 - 1300

### Desenvolvimento Econômico

Marcelo Cereser

Secretário

Tel.: 4589 - 8545

### Educação

José Renato Polli

Secretário

Tel.: 4588 - 5338

### Escola de Governo e Gestão

Marcelo Felício Lo Monaco

Diretor-Presidente

Tel.: 4583 - 1177

### Esportes e Lazer

João Guilherme Brocchi Mafia

Secretário

Tel.: 4589 - 8916

### Finanças

Pedro Galindo

Secretário

Tel.: 4589 - 8676

### Fumas

Waldemar Foelkel

Superintendente

Tel.: 4583 - 1722

### Fundo Social de Solidariedade

Margarete Bigardi

Presidente

Tel.: 4522 - 7860

### Gestão de Pessoas

Mary Fornari Marinho

Secretária

Tel.: 4589 - 8736 / 8737

### Guarda Municipal

José Roberto Ferraz

Comandante

Tel.: 4492-9090

### IPREJUN

Eudis Urbano dos Santos

Presidente

Tel.: 4589 - 8754

### Negócios Jurídicos

Adilson Messias

Secretário

Tel.: 4589 - 8500

### Obras

Rose Regina Novaes Mingotti

Secretária

Tel.: 4589 - 8466

### Planejamento e Meio Ambiente

Daniela da Camara

Secretária

Tel.: 4589 - 8556

### Relações Institucionais

Liracício Tarini Junior

Secretário

Tel.: 4589 - 8434

### Saúde

Luís Carlos Casarin

Secretário

Tel.: 4589 - 8795 / 8796

### Serviços Públicos

Lucas Aparecido Rodrigues

Secretário

Tel.: 4589 - 8522 / 8525

### Transportes

Wilson Folgozi de Brito

Secretário

Tel.: 4589 - 8765

### TV Educativa

Thiago Godinho

Superintendente

Tel.: 4587-5151

## Expediente

Imprensa Oficial  
do Município de Jundiá

### Secretário Responsável

André Barros

### Diretor de Comunicação e Jornalista Responsável

Anelso Paixão - MTB 22.148

### Diretor Administrativo

Gleyson Fonseca

### Contato: Paço Municipal

Av. da Liberdade, s/nº - Jardim Botânico  
CEP 13214-900 | Tel.: (11) 4589 8449 / 8446

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

## EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: HOPEMIX SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA EPP. PROCESSO Nº 22651-8/2016. ASSINATURA: 03/10/2016. OBJETO: Fornecimento futuro de APAGADOR DE QUADRO NEGRO E OUTROS - RP - SME. VALOR(ES):Item(ns):9 - TESOURA MULTIUSO DE 8" A 8 1/2" (PC)-COM CABO NA COR PRETO-GRAVAÇÃO DA MARCA NA LÂMINA.-. REF. DE MUNDIAL 660 SR8 1/2". REF. DA TRAMONTINA 25.950/148 E 25.950/108.-. REF. RADEX/ROL 9908LINHA PREMIUM-\* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS \*- MARCA: RADEX - R\$ 5.1000 POR PEÇA. 22 - ETIQUETA AUTOADESIVA (CX)-INK JET LASER-MED: 25,4 X 101,6MM-BRANCA-REF. 6181-CAIXA COM 2000 UNIDADES.-\* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS \*- MARCA: POLIFIX - R\$ 18.7300 POR CAIXA. 24 - ETIQUETA AUTOADESIVA, 279,4 X 215,9 MM "CARTA" (CX)-BRANCA-CAIXA COM 100 UNIDADES.-\* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS \*- MARCA: POLIFIX - R\$ 18.7300 POR CAIXA. 30 - APAGADOR PARA QUADRO BRANCO-CONFECIONADO: PLASTICO RESISTENTE, ABS-FORMATO ANATOMICO-FELTRO TRATADO-MODELO:ABS RADEX- MARCA: TONBRAS - R\$ 2.9400 POR PEÇA. 37 - LAPIS GRAFITE TIPO JUMBO-NÃO ATOXICO-CERTIFICADO PELO INMETRO SEGURANCA DO ARTIGO ESCOLAR-COMPIMENTO APROXIMADO DE 140MM-PRIMEIRA QUALIDADE- MARCA: LEOLEO - R\$ 0.6000 POR PEÇA. 38 - AQUARELA EM PASTILHAS 12 CORES-CONTÉM 12 CORES-ESTOJO PLÁSTICO COM PINCEL-PIGMENTOS DE ALTA QUALIDADE-CORES MISCIVEIS-PRODUTO ATÓXICO-MARCA / MODELO DE REFERÊNCIA: FABER CASTELL OU SIMILAR- MARCA: LEOLEO - R\$ 3.1400 POR PEÇA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 241/2016. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 19.

## EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA EPP. PROCESSO Nº 22651-8/2016. ASSINATURA: 03/10/2016. OBJETO: Fornecimento futuro de APAGADOR DE QUADRO NEGRO E OUTROS - RP - SME. VALOR(ES):Item(ns):25 - APONTADOR PLASTICO PARA LAPIS:-COM DEPOSITO-1 FURO-CORES SORTIDAS.-\* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS \*- MARCA: MAPED - R\$ 2.3500 POR PEÇA. 36 - APONTADOR PARA LAPIS TIPO JUMBO COM DEPOSITO-COM 1 FURO-MATERIAL: PLASTICO EM POLIESTIRENO-LAMINA DE ACO TEMPERADO COM ALTA RESISTENCIA-MEDIDAS MINIMA.: 50 X 25,4 X 18,5 MM-CORES SORTIDAS.-\* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, CNPJ, E CODIGO DE BARRAS- MARCA: FABER-CASTELL - R\$ 2.9000 POR PEÇA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 241/2016. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 19.

## EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: LARBAK SOLUÇÕES EMPRESARIAIS - LTDA - ME. PROCESSO Nº 22651-8/2016. ASSINATURA: 03/10/2016. OBJETO: Fornecimento futuro de APAGADOR DE QUADRO NEGRO E OUTROS - RP - SME. VALOR(ES):Item(ns):14 - FITA ADESIVA POLIPROPILENO (RL)-TIPO DUREX-TRANSPARENTE-MEDINDO 19MM X 50M.-.\* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS \*- MARCA: FIT-PEL - R\$ 1.1500 POR ROLO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 241/2016. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 19.

## EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: LOCAMAIS SERVIÇOS EIRELI - EPP. PROCESSO Nº 22651-8/2016. ASSINATURA: 03/10/2016. OBJETO: Fornecimento futuro de APAGADOR DE QUADRO NEGRO E OUTROS - RP - SME. VALOR(ES):Item(ns):1 - APAGADOR QUADRONEGRO PC-

EM MADEIRA-SEM ESTOJO ( 13 X 4,5 CM )-.\* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS \*- MARCA: CORTIARTE - R\$ 0.4800 POR PEÇA. 2 - CANETA HIDROGRAFICA JG-PONTA POROSA-ESCRITA APROX. 1 MM A 2MM-JOGO COM 12 UNIDADES-DIMENSOES APROX 9MM DE DIAMETRO E 142 DE COMPRIMENTO-TOTALMENTE ATOXICA-TINTA LAVAVEL-TAMPA ANTIFIXANTE.-\* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS \*- MARCA: ACRILEX - R\$ 5.4700 POR JOGO. 13 - MASSA PARA MODELAR ATOXICA (CX)-EM CAIXA COM 06 CORES-COMPOSIÇÃO: AMIDO-PESO: 90 GRAMAS-NÃO TÓXICA.-\* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS \*- MARCA: ACRILEX - R\$ 1.0700 POR CAIXA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 241/2016. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 19.

## EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: MATIAS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS EIRELI ME. PROCESSO Nº 22651-8/2016. ASSINATURA: 03/10/2016. OBJETO: Fornecimento futuro de APAGADOR DE QUADRO NEGRO E OUTROS - RP - SME. VALOR(ES):Item(ns):33 - FITA ADESIVA, TIPO DUPLA FACE, APROX 48MM X 30 METROS-TIPO DUPLA FACE-MEDIDAS APROX.: 48MM X 30M-EM ROLO.-\* MARCA/MODELO: 3M OU SIMILAR-MARCA: ADELBRAS - R\$ 10.2300 POR ROLO. 34 - FITA ADESIVA, TIPO DUPLA FACE, APROX 19MM X 30 METROS-TIPO DUPLA FACE-MEDIDAS APROX.: 19MM X 30M-EM ROLO.-\* MARCA/MODELO: 3M OU SIMILAR- MARCA: ADELBRAS - R\$ 3.4200 POR ROLO. 35 - CARVAO VEGETAL EM BARRA PARA DESENHO-\* MEDIDAS DE 03 A 08 MM DE DIAMETRO-\* CAIXA COM ATÉ 05 BARRAS-\* CARVAO NATURAL VEGETAL- MARCA: KEREMIK - R\$ 4.3900 POR CAIXA. 39 - PINCEL REDONDO TIPO BROXINHA N.6-CABO: CURTO, COR NATURAL-COMPOSIÇÃO: CERDA COR GRIS-FILAMENTO: SINTÉTICO BEGE-FORMATO: BROXINHA, REDONDO-IDEAL PARA: ESTAMPARIA, ESTÊNCIL-INDICAÇÃO: ACRÍLICA, PVA, TINTA PARA TECIDO-TÉCNICA: ESTAMPARIA, ESTÊNCIL, TECIDO-VIOLA: ALUMÍNIO-MARCA/MODELO REFERÊNCIA: TIGRE OU SIMILAR- MARCA: KAZ - R\$ 1.4900 POR PEÇA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 241/2016. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 19.

## EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI. PROCESSO Nº 22651-8/2016. ASSINATURA: 03/10/2016. OBJETO: Fornecimento futuro de APAGADOR DE QUADRO NEGRO E OUTROS - RP - SME. VALOR(ES):Item(ns):7 - BORRACHA BRANCA 26 A 30 MM X 38 A 40 MM-MED. 26 À 30 MM X 38 A 40 MM.-\* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS \*- MARCA: MERCUR - R\$ 0.2900 POR PEÇA. 26 - LAPIS DE COR, CAIXA COM 12 CORES (CX)-PRIMEIRA LINHA-INTEIRO-COM GRAVAÇÃO DA MARCA NO PRODUTO-COMPIMENTO DE 175 MM-MINA CENTRALIZADA DE APROX 3,3 MM DE DIAMETRO-PRODUZIDO EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO OU-PRODUZIDO EM RESINA SINTÉTICA-EM MATERIAIS ATOXICOS-MARCA(S)/MODELO(S):-FABER CASTELL / ECOLAPIS.-BIC KIDS/ EVOLUTION.-ACRILEX/09692.-STAEDTLER/61SET6-\* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS \*- MARCA: BIC - R\$ 6.3100 POR CAIXA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 241/2016. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 19.

## EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: PAPELARIA ORLY LTDA ME. PROCESSO Nº 22651-8/2016. ASSINATURA: 03/10/2016. OBJETO: Fornecimento futuro de APAGADOR DE QUADRO NEGRO E OUTROS - RP - SME. VALOR(ES):Item(ns):4 - GRAMPEADOR PC-MEDIO PORTE-ESTRUTURA METALICA-GRANDE VERSATILIDADE-PARA ALFINETAR E GRAMPEAR-PINTURA EPOXI PRETA-UTILIZA GRAMPOS 26/6-CAPACIDADE: GRAMPEIA 26 FLS E ALFINETA 15 FLS-ABERTURA E TRAÇÃO COM MOLAREF.MARCAS/MODELOS:-GENMES/5777-.HE LIOS/CARBEX/ 266-.MAPED/HALF STRIP-.DESART/D747.-\* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS \*- MARCA: GENMES - R\$ 15.0900 POR PEÇA. 5 - PERFURADOR PARA PAPEL (75 G/M2) PC-CONFECIONADO EM METAL-CAPACIDADE PARA

PERFURAR 20 A 25 FOLHAS OU 2MM-COR PRETA-MARCA/MODELO:-. GENMES/9730-. HELIOS/CARBEX/2001-. MAPED/062004-. MUNDIAL/EBERLE SOLUTION P633.-.\* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS \*- MARCA: GENMES - R\$ 21.0000 POR PEÇA. 6 - REGUA PLASTICA-COR: TRANSPARENTE OU CRISTAL-MEDINDO: 30 CM-ESPESSURA MININA: 3 MM-COMPOSIÇÃO: POLIESTIRENO-MARCA/MODELO:-ACRIMET/981.0-T RIDENT/PE30-DELLO/3110.H-WALEU/ NEW LINE.-\* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS \*- MARCA: WALEU - R\$ 0.6300 POR PEÇA. 16 - PINCEL HIDROCOR PARA QUADRO MAGNETICO (PC)-COR VERMELHO-MARCA/MODELO:-. PILOT/WBM 7-. FABERCASTELL/OF 522.-\* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS \*- MARCA: FABER-CASTELL - R\$ 4.9000 POR PEÇA. 17 - PINCEL HIDROCOR PARA QUADRO MAGNETICO (PC)-COR: AZUL-MARCA/MODELO:-. PILOT/WBM 7-. FABERCASTELL/OF 522.-\* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS \*- MARCA: FABER-CASTELL - R\$ 4.9000 POR PEÇA. 18 - PINCEL HIDROCOR PARA QUADRO MAGNETICO (PC)-COR PRETO-MARCA/MODELO:-. PILOT/WBM 7-. FABER CASTELL/OF 522.-\* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS \*- MARCA: FABER-CASTELL - R\$ 4.9000 POR PEÇA. 19 - PASTA EM POLIIONDA COM ELASTICO (PC)-TAMANHO OFICIO-MEDIDAS: 33 CM COMPRIMENTO X 24 CM DE LARGURA X 5,5 CM DE ESPESSURA.-\* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS \*- MARCA: GOLDEN KRAFT - R\$ 3.0000 POR PEÇA. 23 - TESOURA ESCOLAR (PC)-SEM PONTA-EM INOX-COM CABO PLÁSTICO RIGIDO NA COR PRETA OU AZUL-PRIMEIRA LINHA-MODELO ESCOLAR-1A. LINHA.-COMPRIMENTO DE 4" A 5" 1/2-COM GRAVAÇÃO DA MARCA NA LAMINA-MARCA/MODELO:-MUNDIAL/6674.1/4"-TRAM ONTINA/25901/105-STAEDTLER/96514NBK.-\* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS \*- MARCA: MUNDIAL - R\$ 3.4700 POR PEÇA. 27 - TESOURA DE PICOTAR (PC)-USO PROFISSIONAL-21CM-COM GRAVAÇÃO DA MARCA NA LAMINA-REFERENCIA DE MARCA/MODELO: MUNDIAL/665 8 1/2" PONTO-VERMELHO.-.\* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS \*- MARCA: KAZZ - R\$ 39.3000 POR PEÇA. 29 - APLICADOR PARA COLA QUENTE DE 11,3 MM DE ESPESSURA-GATILHO PARA FLUXO CONTINUO-BIVOLT-40 WATTS-PARA USO DOMESTICO E ARTESANAL-REF. MARCA/MODELO: COLA SILICONE/K300- MARCA: JOCAR - R\$ 17.4000 POR PEÇA. 31 - COLA COLORIDA-ESTOJO COM 6 UN. DE 23 A 25 GRAMAS, NAS CORES:-1 BRANCO-1 AMARELO-1 VERMELHO-1 AZUL-1 VERDE-1 PRETO-CADA BISNAGA DEVE CONTER BICO APLICADOR-MARCA/MODELO:ACRILEX/ACRICOR/0 2606-MARCA/MODELO: RADEX/COLLEGE-MARCA/MODELO: FABERCASTELL/HT170106- MARCA: ACRILEX - R\$ 3.8000 POR CAIXA. 32 - TINTA GUACHE-COMPOSIÇÃO: POLIMERO VINILICO, CARGA MINERAL, TENSOATIVOS-CONSERVANTES E PIGMENTOS-CAIXA COM 06 FRASCOS PLASTICOS COM 15 ML CADA, NAS CORES:-. BRANCO.-. PRETO.-. VERDE.-. VERMELHO.-. AMARELO.-. AZUL.-.\* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, CNPJ E CODIGO DE BARRAS \*- MARCA: ACRILEX - R\$ 1.5200 POR CAIXA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 241/2016. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 19.

## EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: PARCO PAPELARIA LTDA. PROCESSO Nº 22651-8/2016. ASSINATURA: 03/10/2016. OBJETO: Fornecimento futuro de APAGADOR DE QUADRO NEGRO E OUTROS - RP - SME. VALOR(ES):Item(ns):3 - CANETA PARA TRANSPARENCIA PC-PARA RETROPROJETOR-VERMELHA.-\* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS \*- MARCA: PILOT - R\$ 2.3300 POR PEÇA. 15 - PINCEL REDONDO N.12-LINHA ESCOLAR-PONTA FINA-CERDAS DE PELO ANIMAL-CABO DE MADEIRA OU PLASTICO-VIOLA DE ALUMINIO-PARA TINTAS AQUARELA/GUACHE.-.\* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS \*- MARCA: TIGRE - R\$ 1.6200 POR PEÇA. 28 - COLA QUENTE TRANSPARENTE (11,3 MM X 30 CM)- EMBALAGEM: 1 KG-REF. DE MARCA: LEADER- MARCA: KIT - R\$ 21.2800 POR QUILO. 40 - GIZ SIMPLES, COLORIDO, COM 50 UNIDADES.-COLORIDO-ANTIALÉRGICO-ANTITÓXICO O-COM 50 UNIDADES.-\* MARCA/MODELO: DUBON OU SIMILAR.-.\* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS \*- MARCA: DELTA - R\$ 1.8000 POR CAIXA. 41 - GIZ SIMPLES, BRANCO, COM 50 UNIDADES.-BRANCO-ANTIALÉRGICO-ANTITÓXICO-COM 50 UNIDADES.-\*MARCA/MODELO: DUBON OU SIMILAR.-.\*

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS \*- MARCA: DELTA - R\$ 1.3100 POR CAIXA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 241/2016. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 19.

## EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: SS SILVEIRA & SILVEIRA COMERCIAL LTDA. PROCESSO Nº 22651-8/2016. ASSINATURA: 03/10/2016. OBJETO: Fornecimento futuro de APAGADOR DE QUADRO NEGRO E OUTROS - RP - SME. VALOR(ES):Item(ns):10 - PINCEL CHATO N.08 (PC)-PONTA RETA-CERDAS BRANCAS-CABO DE MADEIRA-VIOLA DE ALUMINIO-LINHA ARTISTICA-PARA TINTAS OLEO/ACRILICA--\* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS \*- MARCA: CONDOR - R\$ 1.3300 POR PEÇA. 11 - PINCEL CHATO N.20 (PC)-PONTA RETA-CERDAS BRANCAS-CABO DE MADEIRA LONGO-VIOLA DE ALUMINIO-LINHA ARTISTICA-PARA TINTAS OLEO/ACRILICA--\*CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS\*- MARCA: CONDOR - R\$ 3.3500 POR PEÇA. 12 - PINCEL CHATO N.18 (PC)-PONTA RETA-CERDAS BRANCAS-CABO DE MADEIRA LONGO-VIOLA DE ALUMINIO-LINHA ARTISTICA-PARA TINTAS OLEO/ACRILICA--\* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS\*- MARCA: CONDOR - R\$ 2.6000 POR PEÇA. 21 - GIZ DE CERA:-CURTO-ESTACA GROSSA (12 MM DIAMETRO E 5 CM COMPRIMENTO)-CAIXA COM 15 CORES--\* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, CNPJ E CODIGO DE BARRAS \*- MARCA: ACRILEX - R\$ 1.4000 POR CAIXA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 241/2016. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 19.

## EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: VIX COMERCIAL LTDA - EPP. PROCESSO Nº 22651-8/2016. ASSINATURA: 03/10/2016. OBJETO: Fornecimento futuro de APAGADOR DE QUADRO NEGRO E OUTROS - RP - SME. VALOR(ES):Item(ns):8 - CRACHA DE PLASTICO (PC)-COM PRESILHA DE METAL (TIPO JACARÉ)-MED. 7X10 CM--\* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS \*- MARCA: PLASTPARK - R\$ 0.3300 POR PEÇA. 20 - BLOCO PARA FICHARIO UNIVERSITARIO (BLC)-BRANCO PAUTADO-TAMANHO OFICIO-4 FUROS-96 FOLHAS--\* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS \*- MARCA: ROMITEC - R\$ 3.4600 POR BLOCO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 241/2016. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 19.

## Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ADITAMENTO III, que se faz ao Contrato Nº 014/15 celebrado com fundamento no art. 58, I, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA. PROCESSO: nº 20.624-2/14. ASSINATURA: 11/10/16. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 292.146,00. OBJETO: FORNECIMENTO DE CARTÃO ALIMENTAÇÃO E GESTÃO DE CONVÊNIO AOS SERVIDORES ATIVOS DA PREFEITURA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 266/14. ASSUNTO: Acréscimos de aproximadamente 100 cartões e recargas mês.

## EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 33585/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: BATALHA COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME VALOR TOTAL R\$ 6.220,00 OBJETO: LOCALIZADOR DE DEFEITOS EM PLACAS ELETRONICAS DE SEMAFORO DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, CONVENIO:FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS BANESPA C/C 040.45.000305-5 COMPRA DIRETA Nº 2007/2016.

## EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 33588/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: METAIS COMERCIAL LTDA. VALOR TOTAL R\$ 525,00 OBJETO:FERRO PARA CONSTRUCAO DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CONVENIO:QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. COMPRA DIRETA Nº 2010/2016.

## EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 33589/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: JC CORREA ALVES E CIA LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 2.328,00 OBJETO:MOURAO DE MADEIRA DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO, CONVENIO:QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. COMPRA DIRETA Nº 2011/2016.

## EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 33590/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ADRIANO DOS S. A. BATISTA COMERCIO E SERVICO ME VALOR TOTAL R\$ 4.700,00 OBJETO:AVENTAL INDUSTRIAL DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CONVENIO:QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. COMPRA DIRETA Nº 2012/2016.

## RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

CONVITE nº 213 / 2016  
PROCESSO nº 27.425-2 / 2016  
ÓRGÃO GESTOR: GABINETE DO PREFEITO  
OBJETO: AQ.ÁGUA MINERAL, EMBALAGEM DESC. 200ML, P/ MESÁRIOS /2016-GP  
**Adjudicamos** o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionado(s):  
**DALEFOOD COMERCIO DE PRODUT.ALIMENTICIOS EIRELI ME** Itens: 1

## ATO DE ADJUDICAÇÃO De 13 de outubro de 2016

PREGÃO ELETRÔNICO nº 269/16 – Aquisição de postes telefônicos para iluminação pública, destinados à Secretaria Municipal de Serviços Públicos. Processo Administrativo nº 25.440-3/16.  
Face ao que consta dos autos, após análise dos documentos apresentados, da concessão de desconto, e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:  
ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, única licitante, por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:  
- BRX COMÉRCIO DE POSTES EIRELI EPP. - item 01.

Lilian Cristina M. L. Mantovani  
Pregoeira

## ATO DE ADJUDICAÇÃO De 13 de outubro de 2016

**Pregão Eletrônico nº. 270/16** – Fornecimento de medicamentos (Ácido ursodesoxicólico 150mg e outros, para atendimento de Mandados Judiciais, sob Sistema de Registro de Preços.  
**Processo Administrativo nº. 25.5/85-5/2016**  
Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:  
**I – ADJUDICAR** o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:  
- **CM HOSPITALAR S/A:** Itens 05, 07, 08, 09, 10 e 11;  
- **DUPATRI HOSP COM IMP E EXP LTDA:** itens 02, 03 e 06;  
- **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA:** itens 01 e 04.

Elizângela Ap. Efigênio  
Pregoeira

## DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Convite nº 200/16.  
Órgão gestor: Secretaria Municipal Saúde.  
Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva mensal e corretiva com fornecimento de peças para 2 (dois) equipamentos de ar condicionado da Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses.  
Período: 12 (doze) meses.  
“Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 22.948 de 10.03.11, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

EMPRESA	VALOR R\$
JP MAQUINAS E REFRIGERAÇÃO LTDA EPP	24.400,00

Processo n.º 24.374-5/16

**RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA SRA. SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO CONCORRÊNCIA nº 006/16** – Execução de obra de construção de vestiário para quadra e rampa e vestiário para o campo do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo “**José Pedro Raimundo**”, localizado na Rua Tiradentes, nº 50, esquina com a Avenida Itatiba e a Avenida Antônio Frederico Ozanan, Vila Rio Branco, nesta cidade. HOMOLOGADA à

empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 11.971-3/2016.

- Romme Construtora Ltda – EPP .....R\$ 896.335,99

Alessandra Cristina Giroto Rodrigues  
Secretária Adjunta de Administração e Gestão

## RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 267/16 – Fornecimento de cimento de oxido de zinco tipo2 e outros, sob Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº. 25.212-6/2016:  
- DENTAL PRIME – PROD. ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES – EIRELI – ME - Item 02 (R\$ 12,00/fr), Item 03 (R\$ 0,35/pc), Item 04 (R\$ ,50/pc).  
- NOS@LIG PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP – item 05 (R\$ 14,50/jg), item 06 (R\$ 25,00/fr).

Ficando revogado o item 01, conforme fls. 195 dos autos.

(ALESSANDRA CRISTINA GIROTO RODRIGUES)  
Secretária Adjunta de Administração e Gestão

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 285/16

OBJETO: Fornecimento de oxigênio medicinal (quantidade mensal estimada de 2.000 m³), com comodato dos cilindros e todos os acessórios pertinentes à instalação para atendimento domiciliar, destinado à Secretaria Municipal de Saúde ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 14:00 horas do dia 03 de novembro de 2016.  
PREGOEIRA RESPONSÁVEL: MÁRCIA O. BAPTISTELLA.

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 303/16

OBJETO: Fornecimento de cadeiras de rodas, conforme prescrição médica, destinadas à Secretaria Municipal de Saúde ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:30 horas do dia 04 de novembro de 2016.  
PREGOEIRA RESPONSÁVEL: ERIKA M. F. ROVERI.  
DISPONIBILIDADE DOS EDITAIS NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Compra Aberta” acessar Editais Eletrônicos – Compras – Pregão Eletrônico – Editais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiá”, Departamento de Licitação – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) cada. ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento. SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

ALEXANDRE CASTRO NUNES – DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**Concorrência nº 008/16** – Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços técnicos especializados de engenharia e arquitetura para a elaboração de Projetos Executivos, Realização das Obras e Implantação de Sistema Inteligente de Transportes do Corredor BRT Colônia – Centro, nesta cidade. Processo Administrativo nº 20.418-4/16

EDITAL Nº 23, de 15 de julho de 2016

Fica mantida a suspensão da entrega dos envelopes, bem como a abertura da Concorrência nº 008/16, de 14/10/16 a 21/10/16, momento em que serão publicadas informações quanto ao prosseguimento da licitação.

Jundiá, 13 de outubro de 2016.

(ALEXANDRE CASTRO NUNES)  
Diretor do Departamento de Licitação

## IPREJUN

PORTARIA Nº 837, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016  
Resolve conceder à servidora SIMONE BRAZ SANTOS, Analista de Planejamento e Gestão, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 12/09/2016 a 09/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 838, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016  
Resolve conceder à servidora SAMARA LUNA SANTOS, Procurador Jurídico, pertencente ao quadro de pessoal estatutário do Instituto de Previdência do Município de Jundiá, Salário-Maternidade por 180 (cento e oitenta) dias, de 22/09/2016 a 20/03/2017, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 839, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016  
Resolve conceder à servidora SARA REGINA SACCHI R. HIPOLITO, Professor de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 19/09/2016 a 16/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 840, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016  
Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à servidora SAFIRA MUNIZ, Cozinheira, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 24 (vinte e quatro) dias, de 14/09/2016 a 07/10/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 841, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016  
Resolve conceder à servidora TEREZINHA JULIANO, Cozinheira, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 35 (trinta e cinco) dias, de 05/09/2016 a 09/10/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 842, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016  
Resolve conceder à servidora SILVANA APARECIDA FAVARO, Cozinheira, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 90 (noventa) dias, de 16/09/2016 a 14/12/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 843, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016  
Resolve conceder à servidora MIRIAM DA CONCEIÇÃO FERNANDES VIEIRA, Agente Comunitário de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 20 (vinte) dias, de 19/09/2016 a 08/10/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 844, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016  
Resolve conceder ao servidor MARCOS JOSÉ ZORZENON, Assistente de Administração, Grupo AAD, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 60 (sessenta) dias, de 26/09/2016 a 24/11/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 845, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016  
Resolve conceder ao servidor ANTONIO VIEIRA DE SOUSA FILHO, Professor I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 120 (cento e vinte) dias, de 29/09/2016 a 26/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 846, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016  
Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à servidora MARILDA FALTZ ALVES PEREIRA, Professor de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 120 (cento e vinte) dias, de 18/10/2016 a 14/02/2017, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 847, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016  
Resolve conceder à servidora IVANIR SOUZA SILVA OLIVEIRA, Professor de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 60 (sessenta) dias, de 30/09/2016 a 28/11/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 848, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016  
Resolve conceder Pensão por Morte, em razão do falecimento da ex-servidora inativa MARILENE DA PENHA PEREIRA ESPINA portadora do CPF nº 089.172.838-45 PIS nº 1700746250-0, ocorrido em 18/09/2016 ao viúvo SÉRGIO ESPINA, portador do CPF nº 047.906.888-79, PIS nº 1200677965-8, a partir de 19/09/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 849, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016  
Resolve conceder à servidora ANDREA REGINA LOURENÇON LIMA, Guarda Municipal, pertencente ao quadro

de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 14 (quatorze) dias, de 04/10/2016 a 17/10/2016, revogadas as disposições em contrário.

Eudis Urbano dos Santos  
Diretor Presidente

### ATO NORMATIVO Nº 004, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

EUDIS URBANO DOS SANTOS, Diretor-Presidente do IPREJUN – Instituto de Previdência do Município de Jundiá, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei nº 5.894, de 12 de setembro de 2002, visado disciplinar a realização da eleição de 50% dos cargos de membros do Conselho Deliberativo do IPREJUN – Instituto de Previdência do Município de Jundiá, resolve determinar a observância das instruções abaixo:

Art. 1º - Ficam abertas as inscrições para eleição dos representantes dos servidores ativos e inativos do Poder Executivo e Legislativo, na forma do art. 51 da Lei Municipal nº 5.894/02, observando Instrução Normativa do Diretor Presidente do Iprejun, ao período de 17 a 27 de outubro de 2016.

Art. 2º - Somente poderão concorrer à eleição servidores do quadro efetivo dos Poderes Executivo e Legislativo, exceto os representantes dos servidores inativos, desde que:

I – não estejam cumprindo o período de estágio probatório;

II – não estejam exercendo mandato eletivo;

III – não tenham respondido a processo administrativo disciplinar do qual tenha resultado pena de suspensão, nos últimos 2 (dois) anos.

Art. 3º - As Secretarias Municipais, bem como os órgãos da Administração Indireta e o Poder Legislativo indicarão número máximo de 2 (dois) servidores ocupantes de cargo efetivo para concorrer à eleição, entre os que se inscreverem em data pré-determinada.

Parágrafo único. Serão eleitos os candidatos que obtiverem o maior número de votos, desde que lotados em Secretarias/Orgãos diferentes, observando o mesmo critério em relação aos suplentes.

Art. 4º - Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

EUDIS URBANO DOS SANTOS  
Diretor Presidente

### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

EUDIS URBANO DOS SANTOS, Diretor-Presidente do IPREJUN – Instituto de Previdência do Município de Jundiá, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei nº 5.894, de 12 de setembro de 2002 e alterações posteriores.

Visando disciplinar a realização da eleição de 50% dos cargos de membros do Conselho Deliberativo do IPREJUN – Instituto de Previdência do Município de Jundiá, resolve determinar a observância das instruções abaixo:

Art. 1º - A indicação dos candidatos, na forma e condições previstas no art. 3º do Ato Normativo XXX, de \_\_\_\_ de outubro de 2016, deverão ser encaminhadas ao IPREJUN – Instituto de Previdência do Município de Jundiá, até o dia 04 de novembro de 2016.

§ 1º - A inscrição dos candidatos interessados dar-se-á no período de 17 a 27 de outubro de 2016, junto às respectivas Secretarias e, no caso de inativos, junto ao Iprejun.

§ 2º - Os candidatos receberão numeração sequencial de acordo com seu órgão de lotação, classificados como segue:

– Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos;

– Secretaria Municipal de Administração e Gestão;

– Secretaria Municipal de Finanças;

– Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente;

– Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia;

– Secretaria Municipal de Obras;

– Secretaria Municipal de Serviços Públicos;

– Secretaria Municipal de Transportes;

– Secretaria Municipal de Educação;

– Secretaria Municipal de Saúde;

– Secretaria Municipal de Assistência de Desenvolvimento Social;

– Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Turismo;

– Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas;

– Secretaria Municipal de Relações Institucionais;

– Secretaria Municipal de Comunicação Social;

– Secretaria Municipal de Cultura;

– Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;

– Fundação Televisão Educativa de Jundiá;

– Fundação Municipal de Ação Social;

– Fundação Serra do Japi;

– Escola de Governo e Gestão de Jundiá;

– Guarda Municipal;

– Escola Superior de Educação Física de Jundiá;

– Faculdade de Medicina de Jundiá;

– Câmara Municipal;

– Servidores Inativos.

§ 3º - A relação dos candidatos, com nomes e números, será afixada em local visível, publicada na Imprensa Oficial do Município e na página oficial do IPREJUN na internet, para conhecimento de todos os interessados.

§ 4º - Junto à relação dos candidatos na página do IPREJUN, será disponibilizado espaço para um breve resumo de cada postulante, que deverá ser encaminhado ao IPREJUN pelo interessado.

Art. 2º - O processo de votação dar-se-á no dia 17 de novembro de 2016, no horário das 8:00 h às 17:00 h., observando que:

I – são eleitores todos os servidores ocupantes de cargo efetivo, bem como os servidores inativos no pleno gozo de seus direitos;

II – os representantes do Poder Legislativo e dos servidores inativos serão eleitos pelos seus pares;

III – para os servidores ocupantes de cargo efetivo vinculados ao Município de Jundiá e para os servidores inativos vinculados ao IPREJUN, a votação poderá ser realizada de forma eletrônica.

§ 1º - Para a realização da votação de forma manual:

I – os eleitores deverão identificar-se perante os representantes do IPREJUN – Instituto de Previdência do Município de Jundiá, encarregados de colher os votos, mediante apresentação de seu “crachá” ou holerith acompanhado do documento de identidade;

II - os eleitores deverão assinalar na cédula de votação o nome e/ou o número do candidato de sua preferência.

§ 2º - Para a realização da votação de forma eletrônica:

I – os eleitores deverão acessar o endereço eletrônico <http://iprejun.sp.gov.br/eleicao>;

II – os eleitores deverão se autenticar utilizando, para os servidores ativos, a senha utilizada no acesso ao email oficial do Município de Jundiá, e para os servidores inativos, a senha utilizada para acesso ao holerith mensal;

III – os eleitores deverão selecionar o candidato de sua preferência e concluir o voto para que ele seja computado.

§ 3º - Para a realização da votação manual serão instaladas urnas:

I – no andar térreo do prédio Paço Municipal, para atender a todos os órgãos da Administração e aos servidores inativos;

II – na Câmara Municipal, para atendimento de seus servidores e das entidades da administração indireta.

§ 4º - Excepcionalmente, a critério dos órgãos interessados e no interesse do serviço, as urnas poderão ser deslocadas para as respectivas repartições.

§ 5º - Serão eleitos os candidatos que obtiverem o maior número de votos, desde que, no caso de servidores ativos, lotados em órgãos diferentes, observando-se o mesmo critério em relação aos suplentes.

Art. 3º - O resultado da eleição será publicado na Imprensa Oficial do Município até o dia 25 de novembro de 2016.

Art. 4º - A posse dos eleitos dar-se-á, mediante termo próprio, no dia 02 de janeiro de 2017.

Art. 5º - Essa Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

EUDIS URBANO DOS SANTOS  
Diretor Presidente do IPREJUN

## DAE

**Extrato de Aditamento**  
**Pregão Presencial nº 0008/2012**

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO  
Contratada: A. FERNANDEZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.  
Termo de Aditamento nº 052/2016 assinado em 11/10/16, Processo DAE nº 679/2012.  
Objeto: Locação de máquinas e veículos pesado com mão-de-obra (basculante/trucado/trator/retro/motoniveladora) para uso no transporte de equipes da DAE.  
8º aditamento que se faz ao contrato nº 059/2012 para reajuste contratual de 9,6238%, perfazendo o valor de R\$ 858.734,32.

**Newton Nery Feodrippe de Sousa Neto**  
**Diretor Administrativo**

**Extrato de Aditamento**  
**Dispensa nº 0717/2015**

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO  
Contratada: COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN  
Termo de Aditamento nº 053/2016 assinado em 05/10/16, Processo DAE nº 1.711/2015  
Objeto: Serviço de hospedagem, suporte e manutenção do sistema de compras e licitações – Compra Aberta/DAE S.A.  
1º aditamento que se faz ao contrato nº 076/2015 para prorrogação contratual do prazo por mais 12 meses, presumindo-se o valor de R\$ 36.000,00.

**Newton Nery Feodrippe de Sousa Neto**  
**Diretor Administrativo**

**Pregão Presencial nº 026/2016**  
**Edital de 07/10/2016**

OBJETO: Serviço de instalação de link de comunicação de dados com acesso permanente de IP (S), dedicados e exclusivos entre a DAE e unidades externas TIPO: Menor preço por lote  
ABERTURA: às 14:00 hs do dia 08/11/2016.  
LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente, ou na Seção de Compras e Licitações da DAE S/A – Rod. Vereador Geraldo Dias, n.º 1.500 – Jundiá/SP, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 horas, mediante pagamento de taxa de R\$15,00.

Jundiá, 13 de outubro de 2016  
THABATA DA COSTA OLIVEIRA MOTTA  
Pregoeira

**Pregão Presencial nº 027/2016**  
**Edital de 11/10/2016**

OBJETO: Aquisição de gás liquefeito de petróleo a granel PN40 TIPO: Menor preço  
ABERTURA: às 14:30 hs do dia 04/11/2016.  
LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente, ou na Seção de Compras e Licitações da DAE S/A – Rod. Vereador Geraldo Dias, n.º 1.500 – Jundiá/SP, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 horas, mediante pagamento de taxa de R\$15,00.

Jundiá, 13 de outubro de 2016  
Gustavo Barbosa Rossato  
Pregoeiro

**Pregão Presencial nº 028/2016**  
**Edital de 11/10/2016**

OBJETO: Aquisição de ortopolifosfato de sódio (base seca) TIPO: Menor preço  
ABERTURA: às 09:30 hs do dia 27/10/2016.  
LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente, ou na Seção de Compras e Licitações da DAE S/A – Rod. Vereador Geraldo Dias, n.º 1.500 – Jundiá/SP, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 horas, mediante pagamento de taxa de R\$15,00.

Jundiá, 13 de outubro de 2016  
THABATA DA COSTA OLIVEIRA MOTTA  
Pregoeira

## SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 98/ 2016**

**LUCAS APARECIDO RODRIGUES**, Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais. FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015 e após avaliação e justificativas técnicas o Processo 16.145-9/2016 foi deferido e duas árvores à Rua Armando Colaferrri, 70 serão removidas. FAZ SABER AINDA que no local será plantado outro exemplar arbóreo e que os serviços serão executados pela PMJ, lembrando que "plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de arvore ou qualquer vegetação pública, por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa". Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

**LUCAS APARECIDO RODRIGUES**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

**EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 99/ 2016**

**LUCAS APARECIDO RODRIGUES**, Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais. FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015 e após avaliação e justificativas técnicas o Processo 26.061- 6/2016 foi deferido e a árvore à Rua Frei Caneca, 386 será removida. FAZ SABER AINDA que no local será plantado outro exemplar arbóreo e que os serviços serão executados pela PMJ, lembrando que "plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de arvore ou qualquer vegetação pública, por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa". Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

**LUCAS APARECIDO RODRIGUES**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

**EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 100/ 2016**

**LUCAS APARECIDO RODRIGUES**, Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais. FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015 e após avaliação e justificativas técnicas o Processo 26.060- 8/2016 foi deferido e a árvore à Rua Alberto Sai, 39 será removida. FAZ SABER AINDA que no local será plantado outro exemplar arbóreo e que os serviços serão executados pela PMJ, lembrando que "plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de arvore ou qualquer vegetação pública, por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa". Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

**LUCAS APARECIDO RODRIGUES**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

**EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 101/ 2016**

**LUCAS APARECIDO RODRIGUES**, Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais. FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015 e após avaliação e justificativas técnicas o Processo 26.059- 0/2016 foi deferido e a árvore à Rua Santana, 21 será removida. FAZ SABER AINDA que no local será plantado outro exemplar arbóreo e que os serviços serão executados pela PMJ, lembrando que "plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de arvore ou qualquer vegetação pública, por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa". Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

**LUCAS APARECIDO RODRIGUES**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

**EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 102/ 2016**

**LUCAS APARECIDO RODRIGUES**, Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais. FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015 e após avaliação e justificativas técnicas o Processo 26.058- 2/2016 foi deferido e a árvore à Avenida Fernando Arens, 966 será removida. FAZ SABER AINDA que no local será plantado outro exemplar arbóreo e que os serviços serão executados pela PMJ, lembrando que "plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio

ou forma, de arvore ou qualquer vegetação pública, por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa". Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

**LUCAS APARECIDO RODRIGUES**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

**EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 103/ 2016**

**LUCAS APARECIDO RODRIGUES**, Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais. FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015 e após avaliação e justificativas técnicas o Processo 26.057- 4/2016 foi deferido e a árvore à Rua Senador Bento Pereira Bueno, 533 será removida. FAZ SABER AINDA que no local será plantado outro exemplar arbóreo e que os serviços serão executados pela PMJ, lembrando que "plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de arvore ou qualquer vegetação pública, por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa". Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

**LUCAS APARECIDO RODRIGUES**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

**EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 104/ 2016**

**LUCAS APARECIDO RODRIGUES**, Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais. FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015 e após avaliação e justificativas técnicas o Processo 26.056- 6/2016 foi deferido e a árvore à Avenida São Paulo, 1401 será removida. FAZ SABER AINDA que no local será plantado outro exemplar arbóreo e que os serviços serão executados pela PMJ, lembrando que "plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de arvore ou qualquer vegetação pública, por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa". Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

**LUCAS APARECIDO RODRIGUES**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

**EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 105/ 2016**

**LUCAS APARECIDO RODRIGUES**, Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais. FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015 e após avaliação e justificativas técnicas o Processo 26.055-8/2016 foi deferido e a árvore à Rua Anita Garibaldi, 335 será removida. FAZ SABER AINDA que no local será plantado outro exemplar arbóreo e que os serviços serão executados pela PMJ, lembrando que "plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de arvore ou qualquer vegetação pública, por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa". Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

**LUCAS APARECIDO RODRIGUES**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

**EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 106/ 2016**

**LUCAS APARECIDO RODRIGUES**, Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais. FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015 e após avaliação e justificativas técnicas o Processo 26.052- 5/2016 foi deferido e a árvore à Avenida Fernando Arens, 48 será removida. FAZ SABER AINDA que no local será plantado outro exemplar arbóreo e que os serviços serão executados pela PMJ, lembrando que "plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de arvore ou qualquer vegetação pública, por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa". Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

**LUCAS APARECIDO RODRIGUES**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos



## FACULDADE DE MEDICINA

## EXTRATO DA PORTARIA FMJ- 170/2016, de 13/10/2016

Assunto: Baixa Patrimonial.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PATRIMÔNIO
1	Cadeira fixa mod. 900	1180
2	Mesa c/ 06 gavetas	1420
3	Cadeira estofada giratória pés de ferro	1710
4	Mesa de madeira, tampo de fórmica, 3,00X1,00	5177
5	Tela para projeção	5221
6	Bancada de pinho 65 X 30	5384A
7	Relógio de parede	5616
8	02 Banquetas de madeira	6733, 6777
9	04 Transformadores 1000 watt	8087, 9843, 9538, 9623
10	Retroprojektor modelo 66	8554
11	02 Cadeiras modelo BF-02 - gomada	9229, 9230
12	Máquina de escrever elétrica	9451
13	05 Longarinas - 2 lugares	9699, 9700, 9713, 9725, 9731
14	04 Longarinas - 3 lugares	9751, 9752, 9757, 9760
15	Mesa com 03 gavetas com chave	10183
16	Cadeira fixa gomada	10812
17	Estante leve c/ 05 prateleira	10990
18	Retro-projetor 220V	11112
19	Impressora Deskjet 890C	11131
20	03 Ventiladores de parede tamanho médio	11230, 11233, 11236
21	Microscópio Biológico Bino TM 18 A	11239
22	02 Microscópios estéreo Bino TE30	11257, 11258
23	Ventilador de parede oscilante	11428
24	Cadeira tipo poltrona giratória	11431
25	Longarina c/ 3 lugares com tampo	11838
26	Equip Conc Dist para cons (switch)	12026
27	07 Cadeiras fixa	12944, 12945, 12946, 12947, 12948, 12949, 12952
28	Micro câmera - sistema de micro câmera	13368
29	Prateleira revestida em fórmica	13421
30	Aspirador de pó A10 - 220V	13467
31	Fax Panasonic KXFT21LA	13473
32	Cadeira secretaria giratória	13527
33	Cadeira secretaria PE palito	13559
34	02 Cadeiras Secretária PE universitária	13565, 13572
35	Persiana	13648
36	02 Cadeiras fixa - courvin	13674, 13683
37	Serviços de instalações e cabeamento	13797
38	Cadeira fixa em courvin preto 7/8	13924
39	Microcomputador Pentium IV	14144
40	Estabilizador de voltagem 700MS bivolt	14540
41	Cadeira com base giratória	14549
42	03 Mini câmeras 3,7mm p/b	14613, 14615, 14616
43	Câmera CCD 1/3	14617
44	Lento auto iris carifocal 3,5a bmm	14618
45	Cabo coaxial RG5975H	14620
46	Switch 16 portas 10/100	14922
47	05 Cadeiras poltrona bistro	15281, 15284, 15296, 15312, 15317
48	14 Cadeiras universitária A/E	15324, 15331, 15332, 15339, 15344, 15345, 15347, 15349, 15350, 15356, 15361, 15371, 15380, 15383
49	Mesa linha econômica 1,00X0,60	15403
50	Microcomputador com processador Intel	15475

51	Monitor Proview 17"	15602
52	Switch 8 portas 10/100	15644
53	Monitor 15" T530S Tela Plana	15659
54	02 Microcomputadores modelo PIV	15665, 15673
55	Microcomputador Pentium IV	15792
57	Impressora jato de tinta HP Deskjet	15873
58	Forno de microondas ME21S	15905
60	Impressora HP Deskjet 5940 BR	16025
61	Processador Intel Pentium IV	16092
62	01 Kit: 01 central com teclado, 01 bat., etc	16600
63	Microcomputador Proc Intel Core	17301
64	Microcomputador Proc Intel Core	17309
65	Câmera colorida LCD	17434
68	Micro câmera color c/ fonte 12v	17437
69	Micro câmera color	17445
70	Cadeira diretor giratória	17566
71	Cadeira giratório tipo digitador	17956
72	Poltrona diretor com relax	17959
77	Livro: Manual de prática trabalhista	18386
91	Piso pastilhado 21M2 preto	18412
92	03 Cadeiras secretaria com braços reguláveis	18957, 18967, 18971
93	Monitor 15,6" LCD	19705
94	Impressora HP Officejet - PRO 8000DN	19717
95	Estabilizador de voltagem 1.000VA	19738
96	Mesa de exames clínicos	20589
98	03 Cortinas tipo americana	20974, 20975, 20976
99	01(um) conjunto de 18 persianas vertical	21081
100	02 Cadeiras universitária	21285, 21303
101	Otoscópio convencional II-MD	21349
102	Cadeira com assento, encosto e base giratória	21607
103	Ventilador oscilante parede 60 cm	21647
104	03 Cadeiras universitária secretaria	21739, 21766
105	Micro System CM 4330	22144
106	Multifuncional Laser colorida SL-C460W	22169

**TERCEIRO TERMO DE  
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N°  
24/2013 FIRMADO EM 18/09/2013**

Contrato n.º 24/2013

Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiá

Contratado: TIROSH – COM. E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE BEBIDAS LTDA ME

**Objeto:** Permissão a título precário, de espaço nas dependências internas da sede da Faculdade de Medicina de Jundiá, para exploração de máquina de alimento especialmente fabricada para essa finalidade, a ser fornecido aos funcionários, componentes do corpo docente e discente da Faculdade de Medicina de Jundiá.

**Vigência:** 06 (seis) meses**Assinatura:** 06/10/2016.**Término:** 05/04/2017

## CIAS

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO  
DO DIRETOR EXECUTIVO/CIAS**

Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário  
**CONVITE CIAS N° 004/16 PROCESSO CIAS N° 037/16**  
**Objeto: Fornecimento de materiais de construção.**  
HOMOLOGAMOS a adjudicação do objeto da presente licitação por atender as exigências do Edital e apresentar o menor preço unitário, Itens de 01 a 14, ao proponente: LAJES E BLOCOS SERRANO LTDA - ME. (Valor Global Estimado R\$ 34.088,70)

Hélio Carletti Frigeri

## CIJUN

**COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIÁ – CIJUN  
ORDEM DE FORNECIMENTO /SERVIÇO**

Ordem de Fornecimento / Serviço n° 047/2016, processos: SEI n° 01655/2016 e SGPR n° 0062/2016 que se faz entre a Companhia de Informática de Jundiá – CIJUN e a empresa: Gaivota Publicidade Ltda - ME. Assinatura: 11/10/2016. Valor Global: R\$ 110,00 (cento e dez reais). Objeto: Publicação de Extrato do Edital do Pregão Eletrônico n° 007/2016 em Jornal de Grande Circulação no Estado de São Paulo.

Jundiá, 11 de outubro de 2016.

Gilberto Marcus Pauliello de Novaes  
Diretor-Presidente

**COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIÁ - CIJUN  
CNPJ: 67.237.644/0001-79**

**ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇO**

Ordem de Fornecimento/Serviço 46/2016, Processo SGPR: 61/2016 / SEI: 1625/2016, que se faz entre a Companhia de Informática de Jundiá - CIJUN e a empresa Gaivota Publicidade Ltda. - ME. Assinatura: 11/10/2016. Valor Global: R\$ 531,00 (quinhentos e trinta e um reais). Objeto: Publicação de atas de reunião do CA e de AGOE em jornal de grande circulação.

Jundiá, 11 de outubro de 2016

Gilberto Marcus Pauliello de Novaes  
Diretor-Presidente

**COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIÁ – CIJUN  
CNPJ N° 67.237.644/0001-79**

**EXTRATO DE EDITAL**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N°007/2016 de 10 de outubro de 2016. OBJETO: Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de suporte e sustentação de sistemas ERP-CIGAM e Billing/CRM INTELIGEST ambos na plataforma Oracle em operação na empresa de saneamento do município, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência, anexo I do edital. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: [www.jundiá.sp.gov.br](http://www.jundiá.sp.gov.br) (entrar no link: Compra Aberta acessar Mural/ Pregão Eletrônico – Unid. Compradora: CIJUN - Anexos), na sede da CIJUN – Apoio Administrativo situada à Avenida da Liberdade, s/nº, 1º andar, Ala Sul, Paço Municipal de Jundiá - SP - de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, ou no site da CIJUN: [www.cijun.sp.gov.br](http://www.cijun.sp.gov.br). ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site [www.jundiá.sp.gov.br](http://www.jundiá.sp.gov.br) - link Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Unidade compradora: CIJUN – Consultar Pregão Eletrônico, até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 27 de outubro de 2016 às 09h30. SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á em até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas. Todas as demais comunicações relativas a esta licitação serão divulgadas no site [www.cijun.sp.gov.br](http://www.cijun.sp.gov.br) e na Imprensa Oficial do Município de Jundiá.

Gilberto Marcus Pauliello de Novaes  
Diretor Presidente

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

**NOTIFICAÇÃO N° 216/2016**

DANIELA DA CAMARA SUTTI, Secretária de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em prontos, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 30 (trinta) dias:

**Interessado – Processo**

CARLOS EDUARDO YARID	26.196-0/2016-1
FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAI	26.479-0/2016-1
FERNANDO PEIXOTO TONIOLO	27.859-2/2016-1
JOSE PEREIRA DA SILVA	23.127-8/2016-1

14 de Outubro de 2016  
**DANIELA DA CAMARA SUTTI**  
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

## EDITAL SME/DAA Nº 35, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016

JOSÉ RENATO POLLI, Secretário Municipal de Educação da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, -----

FAZ SABER o resultado final do processo de remoção de **diretores de escolas, titulares** do Sistema Municipal de Ensino para, o ano de 2017.

## Inscritos voluntariamente

CLAS. GERAL	NOME
1º	Laura Rizzi Rancoleta Ausente
2º	Mara Lia Mattiasi Barbosa EMEB Profa. Cesarina Fortarel Gonçalves Dias
3º	Marisa Balastreire Ângelo EMEB Profa. Maria Ap. Souza Almeida Ramos
4º	Raquel Toledo Munhoz Amaro EMEB Profa. Anna Pontes Chagas
5º	Marcel Ercolin Carvalho Desistente
6º	Luciana Cristina da Silva Desistente
7º	Isabel Cristina da Costa EMEB Américo Mendes
8º	Sueli Ferro Durães EMEB Prof. Jânio da Silva Quadros
9º	Gislaine dos Anjos Oliveira Alves Desistente
10º	Nilba Katiane Sola Paduim Ausente
11º	Monise Tode Aprillanti Macedo Desistente
12º	Maria Margarete Trausula EMEB Profa. Clotilde Copelli de Miranda
13º	Telma Maria Aparecida Nogueira Desistente
14º	Sheila Hamburg Depiatti Desistente
15º	Luciana Regina Zaniratto Desistente
16º	Cíntia de Jesus Capatto Tromboni Desistente
17º	Claudete Aparecida Formis Ausente
18º	Ieda Heloisa da Silva Vasconcelos Desistente
19º	Liane Kelen Rizzato Desistente
20º	Maria Dejazete Leal EMEB Profa. Geralda Berthola Facca
21º	Tânia Vilela da Silva Desistente
22º	Viviane Carneiro de campos Costa Desistente
23º	Adriana Uemori Desistente
24º	Lais de Godoy Gonçalves Desistente
25º	Irene Gomes Lepori Desistente
26º	Lisandra de Oliveira Santos Desistente
27º	Rosângela Vitale Mazzanati EMEB Antonino Messina
28º	Cássia Lopes dos Santos Desistente
29º	Roseli Pereira da Silva EMEB Prof. Flávio D'Angieri
30º	Rafael Messias Merlím EMEB Prof. João Luiz de Campos
31º	Camila Corroul de Lima Desistente
32º	Ellen Lucas Rozante Desistente
33º	Solange Maria de Lourdes Mendes Desistente
34º	Mariana Massucato Desistente
35º	Débora Jansonis Ribeiro Desistente
36º	André Aparecido Cazella Desistente

## Inscritos compulsoriamente (ingressantes)

Class. Geral	NOME
1º	Fábrica Bulgarelli Gonçalves EMEB Profa. Fátima Ap. Damásio dos Santos Pandolpho
2º	Viviane Sueli Marques EMEB Prof. Lucirio Valli
3º	Kelly Jane Loura Barros EMEB Profa. Martha Burgos Pereira da Silva
4º	Flávia Maria Gomes de Sales Machado EMEB Dr. Edward Aleixo de Paula
5º	Cleane Aparecida dos Santos EMEB Prof. Pedro Clarismundo Fornari

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e afixado no local de costume.

**Prof. ROSA CRISTINA GONÇALVES SOLSI**  
Diretor de Apoio Administrativo

**Prof. Dr. JOSÉ RENATO POLLI**  
Secretário Municipal de Educação

## FUMAS

## EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 1.939/16- CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS - CONTRATADA: SILVER DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA. - OBJETO: Aquisição de mesas e cadeiras plásticas - Uso em oficinas no Empreendimento Jardim São Camilo - VALOR TOTAL: R\$ 4.884,00 - Convenio CAIXA PT 0352.654-44 - PROCESSO Nº 02.696-7/16 MODALIDADE: Compra Direta nº 293/16 PROPONENTES: 08.

Diretoria Administrativa e Financeira

## PARECER

REF: CONCORRÊNCIA Nº 04/16 – SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DE TRABALHO SOCIAL – RESIDENCIAL VIDEIRAS JUNDIÁ - SP

Processo nº 01.153-0/16

A Comissão de Habilitação e Julgamento de Licitações CHJL da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS, reunida nesta data para avaliação das "PROPOSTAS" recebidas, considerando os pareceres da Área Requisitante, Procuradoria Jurídica e da Superintendência, **RESOLVE:**

**DECLASSIFICAR** as empresas:

- CLARB ASSESSORIA, CONSULTORIA, PROJETOS E COMÉRCIO LTDA - EPP;

- SCALLI SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - EPP;

- FOCO OPINIÃO E MERCADO LTDA - EPP, por não apresentarem o plano detalhado de trabalho, conforme Termo de Referência item 9, com fundamento no Item 7.1 do Edital.

**CLASSIFICAR** as empresas:

- REDE INTERNACIONAL DE AÇÃO COMUNITARIA INTERAÇÃO;

- DIAGONAL EMPREENHIMENTO E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA, por atenderem integralmente ao solicitado pelo Edital.

Jundiá, 13 de outubro de 2016.  
Marcos Valentim Reynaldo  
Mariette Bertasso Mazaro  
Juliano Marighetto

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DCS/DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS  
EDITAL nº 342 DE 11 DE OUTUBRO DE 2016

**MARY C. F. MARINHO**, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº. 5.641, de 06 de julho de 2001.-----

**CONSIDERANDO** a promulgação da Lei Complementar nº. 566, de 23 de Dezembro de 2015, que alterou a Lei Complementar nº. 511, de 29 de Março de 2012, o Estatuto do Magistério, para criar o Adicional de Formação Acadêmica.

**FAZ SABER** que nos termos do artigo 42-A, § 1º, da Lei Complementar nº. 511, de 29 de Março de 2012, fica concedido o seguinte benefício aos servidores abaixo nomeados, a partir de **JUNHO/2016**:

## Adicional de Formação Acadêmica (05%)

1788601	ADRIANA MENEZES TONHOLO
2504501	ADRIANA UEMORI
2306501	ALEXANDRA SEVERINA DA COSTA KNUPP
2154001	ALONE GOMES FERREIRA
2506501	ANDRE SOUZA PESSI
2236201	CAROLINA ZOMIGNAN MANZATTO
1318501	CRISTINA DURAN SIQUEIRA
2361701	GABRIELA FONTEBASSO SCHINCARIOL
1782901	GISELE DOS ANJOS ROSA
1873001	GISNELE OLIVEIRA
2310301	GLAUCIA ALVES DE MENDONCA
2475701	ISABEL CRISTINA FERREIRA ACCIERI
1761801	ISABELLA DE SOUZA E SILVA
2277801	JETER EUGENIO
1777201	LUCIANA SAMPAIO NAGASHIMA
891601	MARCIA REGINA FERRAZ GOBATO
2368901	MARIA ELISABETE TSIAPRAKAS
2227101	MARIA SOLANGE DE OLIVEIRA DINIZ
2364701	NICERIA VIEIRA PARANHOS PEREIRA
1753201	NILBA KATIANE SOLA PADUIM
1873301	PRISCILA MARY PEDRISA AFARELLI
882901	ROSANA APARECIDA KACHAN
2210101	ROSELAINE BARBOSA
886901	SANDRA MARIA DE SOUZA CURY
1778301	SILVANA GOIS
2220001	TAMARA REGINA TRACCI KARNER
2311101	TATIANE OLIVEIRA DA SILVA
2217801	VIVIANA NOGUEIRA DE LIMA

## Adicional de Formação Acadêmica (10%)

2493101	AMALIA FONTE BASSO
2217301	ELAINE EMILIANO DE MORAES
2501901	RENATA ANEZ DE OLIVEIRA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**MARY C. F. MARINHO**  
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, aos onze dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezesseis.

## EDITAL Nº 341, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.

**MARY C. F. MARINHO**, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER**, que conforme revisão elaborada pela Divisão de Cargos e Salários, a servidora abaixo foi considerada apta à progressão, conforme dispõe o Decreto 24.344, de 12 de abril de 2013:

## AGOSTO/2015

334601	OLGA MARIA PEREIRA DOS SANTOS
--------	-------------------------------

Para que não alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**MARY C. F. FORNARI MARINHO**  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis.

**RETIFICAÇÃO**  
**DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**  
**EDITAL Nº 139, DE 15 DE ABRIL DE 2016**

**EXCLUA-SE:**

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**  
**ENSINO INFANTIL II - DOTAÇÃO 2152**

NOME
DAMARES SILVA FERREIRA

**INCLUA-SE:**

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**  
**ENSINO INFANTIL II - DOTAÇÃO 2152**

NOME
ELIANA DE ALMEIDA MARIANO

**ONDE SE LÊ:**

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - HISTÓRIA**  
**JOVENS E ADULTOS - DOTAÇÃO 2925**

NOME
THAISE DORNELES E SILVA PIERUCCINI

**LEIA-SE:**

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - HISTÓRIA**  
**JOVENS E ADULTOS - DOTAÇÃO 2925**

NOME
THAILISE DORNELES E SILVA PIERUCCINI

**ONDE SE LÊ:**

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**  
**ENSINO INFANTIL II - DOTAÇÃO 2152**

NOME
MARILENE SUELLEN VICENTI CAROLLA

**LEIA-SE:**

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**  
**ENSINO INFANTIL II - DOTAÇÃO 2152**

NOME
MARIENE SUELLEN VICENTI CAROLLA

**DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**  
**EDITAL Nº 140, DE 15 DE ABRIL DE 2016**

**ONDE SE LÊ:**

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**  
**ENSINO INFANTIL II - DOTAÇÃO 2152**

NOME
JULIANA FERREIRA ANTUNES

**LEIA-SE:**

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**  
**ENSINO INFANTIL II - DOTAÇÃO 2152**

NOME
JULIANA CANDIDO FERREIRA

**DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**  
**EDITAL Nº 144, DE 15 DE MAIO DE 2016**

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**  
**ENSINO FUNDAMENTAL I - DOTAÇÃO 2150**

NOME
RAQUEL BIANCO DA SILVA FARIAS
KENIA DE CAMARGO CARDOSO

**LEIA-SE:**

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**  
**ENSINO FUNDAMENTAL I - DOTAÇÃO 2150**

NOME
RAQUEL BIANCA DA SILVA FARIA
KENIA DE CAMARGOS CARDOSO

**DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**  
**EDITAL Nº 334, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.**

**MARY C. F. MARINHO**, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta dos Processos nº 28.773-6/2015.....

**CONSIDERANDO**, a necessidade de substituição eventual de professores junto às Unidades do Sistema Municipal de Ensino, tendo em vista o grande número de classes em funcionamento;

**CONSIDERANDO** ainda, a necessidade de preenchimento de vagas transitórias decorrentes de professores em licença gestante, licença saúde, férias prêmio e afastamentos etc.

**CONSIDERANDO** finalmente, que os candidatos abaixo relacionados foram devidamente inscritos na Escala Rotativa, de acordo com a Lei Municipal n.º 3.939, de 29 de maio de 1992, alterada pelas Leis Municipais n.ºs. 5.099, de 19 de fevereiro de 1998 e 5.640, de 06 de julho de 2001;

**FAZ SABER** que nos termos do **Edital nº 139, de 15 de abril de 2016**, fica prorrogado o prazo de contrato de trabalho até **23/12/2016**, dos servidores abaixo relacionados, junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme segue:

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**  
**ENSINO FUNDAMENTAL I - DOTAÇÃO 2150**

NOME
ANDREA CRISTINA DA SILVA
ANDREZA DE OLIVEIRA
CRISTINA FLORENTINA DOS SANTOS MARQUES
ELAINE APARECIDA VAZ
ELIS REGINA DE OLIVEIRA SILVA
KARINE FERREIRA NEIVA
MARLI MIRANDA DE FARIAS
RITA MARGARETH PINTO
ROBERTA PONTES LEMES DOS SANTOS
SANDRA APARECIDA DOS SANTOS
SHIRLEY FERREIRA ANTUNES
VERONICA DE LIMA MENDONÇA

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**  
**ENSINO INFANTIL I - DOTAÇÃO 2151**

NOME
ARIANE BUENO TARTARI
CAMILA DE ALMEIDA TEREZAN
CAROLINE MARQUES COLASANTA MARSON
CAROLINE SCHIAVELLI MARINHO OLIVEIRA
CLEICIANE GOMES DA SILVA
CRISTIANE DOS SANTOS SILVA
EDNA MOREIRA FRANCISCO DA SILVA
GABRIELE MACHADO
HOZANA AGUIAR BUENO DA SILVA
JOSEFA ANDREIA CARDOSO CARREGORA
JULIANA BERTINOTTI RIZZATTI
KAREN REGINA MACHADO
KARINA SIQUEIRA MARTINS BAËTA
LIDIANE OLIVEIRA SANTOS
LISANDRA CRISTINA ALVES DE SOUZA
LUCIANA VIEGAS
MARIANA CONTINI
MARIANA SOUZA LOPES SILVA
MARLUCE DE OLIVEIRA GONÇALVES LUIZ
MAYARA DE SALES LUCENA
MIRIANE APARECIDA CARVALHO SILVA
RAQUEL LOPES MARTINS DOS PASSOS
RAQUEL MASTROMORO DOS SANTOS
SIMONICA DE MELO SILVA OLIVEIRA
TATIANE VANESSA BAUCK DA SILVA

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**  
**ENSINO INFANTIL II - DOTAÇÃO 2152**

NOME
ADRIANA DE PAULA KRONEIS
BIANCA MORAIS DA SILVA
CAMILA ANDRADE DE SOUZA
MARCELE COSTA VILLA NOVA CANTUARIA
CINTIA MARA ALVARENGA
CLAUDINEIA ALVES BRANDÃO E SILVA
CLEIDE APARECIDA LEMES DAMASCENO
DANIELE CRISTINE DA SILVA
EDILAINÉ CAROLINE FONTOURA
EDNA DE FÁTIMA TOLEDO
ELIANA DE ALMEIDA MARIANO
FRANCELINA CRISTINA DE LIMA VIOTTO BARROS
FRANCISCA JOSEFA DA CRUZ SOUSA

GISLAINE LUCILENE DE OLIVEIRA
JANICE RAQUEL SANCA GOMES
JOSEANE MARTA DE SOUZA
LEILA FRANCISCA DAS VIRGENS
MAIRA CRISTINA BRANDO FILOMENO
MÁRCIA SORROCHE DE OLIVEIRA
MARIA BETÂNIA DE SOUSA
MARIA FERNANDA FRAGA TEIXEIRA PUCCIARELLI
MARIA MADIANEIRA DA SILVA PINHEIRO
MARIENE SUELLEN VICENTI CAROLLA
MARÍLIA BOSSOLAN
MARILSA DE FÁTIMA MORAES DE TOLEDO PIZA
MARISA APARECIDA BAGGIO
NEUSA MARIA ALVES DA SILVA
NEWTON CARLOS MARCELLINO
PAMELA DA SILVA OLIVEIRA
PATRICIA YARA PIRES
RAFAELA INNOCÊNCIO
RICARDO CESAR FABRICIO
RITA DE CÁSSIA RIBEIRO LEMES
SILVANIA PEREIRA EMIDIO
SIMONE DAS GRAÇAS BARBOSA
SIMONE MARQUES BASTOS ALVES
STELLE DAPHINE GOSO
SUZANA FERNANDES DE OLIVEIRA
TATIANE REGINA ARTONI
TELMA REGINA COSTA
VIVIANE APARECIDA FANGER
VIVIANE MOREIRA SILVA

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS**  
**ENSINO INFANTIL I - DOTAÇÃO 2151**

NOME
ELIZETE BEZERRA MEDEIROS

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS**  
**ENSINO INFANTIL II - DOTAÇÃO 2152**

NOME
EDILAINÉ CLEONICE MINGOTTI
GUILHERME COLEPICCOLO CARDOSO
ANDREA CAROLINE PRESOTO
MÁRIO MOREIRA ALVES
ANGELA SILVA BATISTA

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ED. FÍSICA**  
**ENSINO INFANTIL II - DOTAÇÃO 2152**

NOME
CARINA PEREIRA DE OLIVEIRA
PRISCILA ERRERIAS BONFIETTI
GRAZIELA BARBOSA DOS SANTOS
THALES DE CASTRO VANALLI
ANA BEATRIZ GASQUEZ PORELLI
MARÍLIA FORMIS DE OLIVEIRA
CAROLINE DELFINO SANCHES
ROBSON ANTONIO MAIA
ROSIMAR JOANELLI SILVA SILVEIRA
EVERTON ALEXANDRE DE OLIVEIRA
SARA ARLEIDE COELHO DOS SANTOS
FRANCISLAINE MARTINS DOS SANTOS ORTEGA
GISELENE CHAVES
VANESSA PESSOTO
LAYLA CHRISTINA DE OLIVEIRA SILVA
LIVIA ELIAS DELGADO
PAMELA HAYLET ALVES DA SILVA
GUILHERME DE SOUZA RIBEIRO
JÉSSICA LORENSETTI BUENO
VINICIUS HENRIQUE SALDANHA DE MIRANDA
FELIPE PEREIRA
DIEGO FÓZ BORGES
ALTAIR SOLCI
TIAGO GABORIM
ANDERSON FRANCISCO DA CRUZ OLIVEIRA

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – HISTÓRIA**  
**ENSINO INFANTIL II - DOTAÇÃO 2152**

NOME
THAIS VALVANO
MARCELO CURTY

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – HISTÓRIA**  
**JOVENS E ADULTOS - DOTAÇÃO 2925**

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

NOME
THAÍSE DORNELES E SILVA PIERUCCINI

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CIÊNCIAS  
JOVENS E ADULTOS - DOTAÇÃO 2925**

NOME
FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS TIBERIO

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTE  
ENSINO INFANTIL I - DOTAÇÃO 2151**

NOME
SABRINA VELOZO DA SILVA

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTE  
ENSINO INFANTIL II - DOTAÇÃO 2152**

NOME
ALEXANDRE ALMEIDA PEREIRA
ERIC DE OLIVEIRA DANTAS

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTE  
JOVENS E ADULTOS - DOTAÇÃO 2925**

NOME
SANDRO HENRIQUE BUENO DE SOUZA

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PORTUGUÊS  
JOVENS E ADULTOS - DOTAÇÃO 2925**

NOME
ROSANA APARECIDA ROGERI

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**MARY C. F. MARINHO**  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis.

**DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO  
EDITAL N.º 335, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.**

**MARY C. F. MARINHO**, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal n.º 5.641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta dos Processos n.º 28.773-6/2015.....

**CONSIDERANDO**, a necessidade de substituição eventual de professores junto às Unidades do Sistema Municipal de Ensino, tendo em vista o grande número de classes em funcionamento;

**CONSIDERANDO AINDA**, a necessidade de preenchimento de vagas transitórias decorrentes de professores em licença gestante, licença saúde, férias prêmio e afastamentos dos titulares abaixo elencados, bem como, em virtude das desistências dos professores substitutos: WALDIRENE VANUCCI FAVERO (PEB II – Arte), LÉIA MENDES PEREIRA (PEB II – Ed. Física), ANDRÉA OLIVEIRA SILVA e ESTER ELIANE OSÓRIO (PEB I).

NOME	CARGO	MOTIVO
ELIANE APARECIDA DA SILVA	PEB II - INGLÊS	LICENÇA MATERNIDADE
CATIA VINAGREIRO FRAZZATTO	PEB II - INGLÊS	RESTRIÇÃO MÉDICA
RENATA ANEZ DE OLIVEIRA	PEB II - FRANCÊS	FÉRIAS PRÊMIO + LICENÇA P/ TRATO DE INTERESSE PARTICULAR
ELIANE APARECIDA DOS SANTOS MORENO	PEB II - ED. FÍSICA	LICENÇA MATERNIDADE
ROBERTA PARIZOTO	PEB II - HISTÓRIA	LICENÇA MATERNIDADE
VERA CRISTINA MARCELLINO	PEB II - ARTE	ATUANDO EM PROJETO EDUCACIONAL
ANA LÚCIA CARDOSO DA CUNHA VALENT	PEB II - ARTE	FÉRIAS PRÊMIO + LICENÇA P/ TRATO DE INTERESSE PARTICULAR
IARA BEZERRA DE SÁ SOUZA	PEB I	LICENÇA MATERNIDADE
DAYANE KAROL FERREIRA DOS SANTOS DE MOURA	PEB I	LICENÇA MATERNIDADE

**CONSIDERANDO** finalmente, que os candidatos abaixo relacionados foram devidamente inscritos na Escala Rotativa, de acordo com a Lei Municipal n.º 3.939, de 29 de maio de 1992, alterada pelas Leis Municipais n.ºs. 5.099, de 19 de fevereiro de 1998 e 5.640, de 06 de julho de 2001;

**RESOLVE** autorizar a contratação temporária, na função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (ED. FÍSICA), com carga horária de 30 horas semanais, pelo período de 01 de agosto a 10 de agosto de 2016**, o candidato abaixo relacionado, para atender excepcional interesse público, conforme segue:

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ED. FÍSICA  
ENSINO FUNDAMENTAL I - DOTAÇÃO 2150**

NOME
GLEIDSON PAHOR

**RESOLVE** autorizar a contratação temporária, na função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (FRANCÊS, HISTÓRIA, INGLÊS, ED. FÍSICA E ARTE), com carga horária de 30 horas semanais, pelo período de 01 de agosto a 23 de dezembro de 2016**, os candidatos abaixo relacionados, para atender excepcional interesse público, conforme segue:

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – FRANCÊS  
JOVENS E ADULTOS - DOTAÇÃO 2925**

NOME
MARTA REIS DE OLIVEIRA ARDUC

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – HISTÓRIA  
JOVENS E ADULTOS - DOTAÇÃO 2920**

NOME
EMANUEL TEIXEIRA CARNEIRO

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS  
ENSINO FUNDAMENTAL I - DOTAÇÃO 2150**

NOME
ANDREIA MASSA DALMOLIN
SONIA TIBURCIO DE PAULA

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ED. FÍSICA  
ENSINO FUNDAMENTAL I - DOTAÇÃO 2150**

NOME
FLÁVIA CRISTINA SOUZA

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTE  
ENSINO FUNDAMENTAL I - DOTAÇÃO 2150**

NOME
MONICA REGINA DOS SANTOS AMARAL
VINICIUS RODRIGUES DE ALMONDES

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTE  
ENSINO INFANTIL II - DOTAÇÃO 2152**

NOME
MARIA LUCIA MACHADO FAUSTINO

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I  
JOVENS E ADULTOS - DOTAÇÃO 2149**

NOME
MALBA THANIA FRANCO MONTORO

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I  
ENSINO FUNDAMENTAL I - DOTAÇÃO 2150**

NOME
ESMERALDA NOGUEIRA

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I  
ENSINO INFANTIL II - DOTAÇÃO 2152**

NOME
MARILYN RODRIGUES DE MORAIS
FERNANDA RIBEIRO SILVA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**MARY C. F. MARINHO**  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis.

**DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO  
EDITAL N.º 336, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.**

**MARY C. F. MARINHO**, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal n.º 5.641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta dos Processos n.º 28.773-6/2015.....

**CONSIDERANDO**, a necessidade de substituição eventual de professores junto às Unidades do Sistema Municipal de Ensino, tendo em vista o grande número de classes em funcionamento;

**CONSIDERANDO AINDA**, a necessidade de preenchimento de vagas transitórias decorrentes de professores em licença gestante, licença saúde, férias prêmio e afastamento da titular: KELLY CRISTINA TREVISAM (PEB II – Português), ora exercendo a função de Coordenador Pedagógico, bem como, em virtude da desistência da professora substituta: LUANA DE OLIVEIRA TEIXEIRA (PEB I) e em razão da **não prorrogação dos contratos dos professores substitutos, expirados em 10/08/2016**, abaixo relacionados:

NOME	CARGO
ALINE RIBEIRO SILVA DOS SANTOS	PEB I
ARIEL RODRIGUES CARDOSO	PEB II – CIÊNCIAS
CARLOS ALBERTO VIEIRA SOARES	PEB I
ELENITA SPEGLIC DE SALVO	PEB I
ERIKA SALGADO DE BARROS COSTA	PEB II – ARTE
GISELE DANON	PEB II – ED. FÍSICA
JUCIMEIRE MARQUES LIMA TROVILHO CARMO	PEB I
LUIZ FERNANDO COQUE SMANIA	PEB II – GEOGRAFIA
MÁRCIA ALVES DE OLIVEIRA	PEB I
MARCOS REIS SOARES BATISTA	PEB II – INGLÊS
NÁDIA RAYMUNDO PACHECO BONASSI	PEB I
RAFAEL GOBO COCIELLO GUIMARÃES	PEB II – ED. FÍSICA
RICARDO FERREIRA DOS SANTOS	PEB II – ED. FÍSICA
RITA DE ALMEIDA AFONSO	PEB II – ARTE
ROGÉRIO RIZZATO	PEB II - ARTE

**CONSIDERANDO FINALMENTE**, que os candidatos abaixo relacionados foram devidamente inscritos na Escala Rotativa, de acordo com a Lei Municipal n.º 3.939, de 29 de maio de 1992, alterada pelas Leis Municipais n.ºs. 5.099, de 19 de fevereiro de 1998 e 5.640, de 06 de julho de 2001;

**RESOLVE** autorizar a contratação temporária, na função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (CIÊNCIAS, GEOGRAFIA, INGLÊS, ED. FÍSICA, ARTE E PORTUGUÊS), com carga horária de 30 horas semanais, pelo período de 10 de agosto a 23 de dezembro de 2016**, os candidatos abaixo relacionados, para atender excepcional interesse público, conforme segue:

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – CIÊNCIAS  
ENSINO FUNDAMENTAL I - DOTAÇÃO 2150**

NOME
LUIZA DE SOUZA MARTINS

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – GEOGRAFIA  
ENSINO FUNDAMENTAL I - DOTAÇÃO 2150**

NOME
KARINA BIZIO BIANCHINI

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS  
ENSINO FUNDAMENTAL I - DOTAÇÃO 2150**

NOME
REBECA BASTOS LEAL DA SILVA

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ED. FÍSICA  
FUNDAMENTAL I - DOTAÇÃO 2150**

NOME
CAIO SOUZA DE ALMEIDA
ALTO NEVES ALVES
ANTONIO LEANDRO DOS SANTOS

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTE  
ENSINO FUNDAMENTAL I - DOTAÇÃO 2150**

NOME
DALILA GABRIELA LO MONACO
JOYCE CRISTINA PIRES
JORGÉ VALENTE

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PORTUGUÊS  
JOVENS E ADULTOS - DOTAÇÃO 2920**

NOME
SILMARA DEL MOLIN

**RESOLVE** autorizar a contratação temporária, na função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, com carga horária de 30 horas semanais, pelo período de 10 de agosto a 23 de dezembro de 2016**, os candidatos abaixo relacionados, para atender excepcional interesse público, conforme segue:

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I  
ENSINO FUNDAMENTAL I - DOTAÇÃO 2150**

NOME
VANESSA JANAINA ARAUJO MARTINS
MARINA RODRIGUES FRANCO
GLAUCIA VIVIANE SANTOS DE SALES SILVA
MARIA DIRCE WANDERLEY TRUNFIO
GABRIELE ALVES DE CARLI
JULIA MORAIS DE SOUZA
LAUCÉLIA LIMA DA CONCEIÇÃO

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**MARY C. F. MARINHO**  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis.

**DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO  
EDITAL N.º 337, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.**

**MARY C. F. MARINHO**, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal n.º 5.641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta dos Processos n.º 28.773-6/2015.....

**CONSIDERANDO**, a necessidade de substituição eventual de professores junto às Unidades do Sistema Municipal de Ensino, tendo em vista o grande número de classes em funcionamento;

**CONSIDERANDO AINDA**, a necessidade de preenchimento de vagas transitórias decorrentes de professores em licença gestante, licença saúde, férias prêmio e afastamentos etc.

**CONSIDERANDO FINALMENTE**, que os candidatos abaixo relacionados foram devidamente inscritos na Escala Rotativa, de acordo com a Lei Municipal n.º 3.939, de 29 de maio de 1992, alterada pelas Leis Municipais n.ºs. 5.099, de 19 de fevereiro de 1998 e 5.640, de 06 de julho de 2001;

**FAZ SABER** que nos termos do **Edital n.º 140, de 15 de abril de 2016**, fica prorrogado o prazo de contrato de trabalho **até 19/09/2016**, da servidora abaixo relacionada, junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme segue:

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ED. FÍSICA  
FUNDAMENTAL I - DOTAÇÃO 2150**

NOME
ANDREZA DE ALMEIDA VILLAR

**FAZ SABER** que nos termos do **Edital n.º 140, de 15 de abril de 2016**, fica prorrogado o prazo de contrato de trabalho **até 23/12/2016**, dos servidores abaixo relacionados, junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme segue:

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I****FUNDAMENTAL I - DOTAÇÃO 2150**

NOME
ANA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS MONTESELI
APARECIDA DE OLIVEIRA FLORENCIO SILVA
CAMILA CARDOSO DE SOUZA RIZZARDI
CAROLINA MODENEIS RUELA
CLAUDINEIA DE SOUZA OLIVEIRA
FÁBIO ROGÉRIO DA SILVA
ISABEL RODRIGUES DOS SANTOS CHIOATO
KÁTIA CRISTINA BROLEZI PEREIRA
KELLY CRISTINE DE ABREU DE PROENÇA NEVES
LUCIANA NOITE SOUZA BORGES
MAGALI BUZZO
MARGARETE BERNARDES DA SILVA
MARIANGELA BARROS VERGAL MARTINS
MARÍLIA ALMEIDA GOMES
NILZA ALMEIDA FERREIRA
PATRÍCIA DEMARCHI
PEDRINA DE SOUZA ALVES DE ALMEIDA
ROSELI APARECIDA SANTOS TOZATTI
ROSEMARI ALVES DOS SANTOS
SIMONE APARECIDA OLIVEIRA SANTANA
SIMONE APARECIDA SOARES XAVIER DA SILVA
TELMA LUCAS MONACO

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I  
ENSINO INFANTIL I - DOTAÇÃO 2151**

NOME
EVA VILMA MANCHINI DE CAMPOS
ROSELI DA SILVA
SOLANGE SANCHES VALLEJO

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I  
ENSINO INFANTIL II - DOTAÇÃO 2152**

NOME
DANIELLE GOMES DE SOUZA ANDRADE
JULIANA CANDIDO FERREIRA
KEYLA CRISTINA ZAMBON BAGINI
MONICA FERREIRA
TERESA CRISTINA BALLARIN DIAS
VALÉRIA GALVÃO DE MORAES

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ED. FÍSICA  
FUNDAMENTAL I - DOTAÇÃO 2150**

NOME
ANDREZA DE ALMEIDA VILLAR
FELIPE RUIZ SILVA

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS  
FUNDAMENTAL I - DOTAÇÃO 2150**

NOME
LILIANA LAURETTI SPINARDI

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**MARY C. F. MARINHO**  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis.

**DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO  
EDITAL N.º 338, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.**

**MARY C. F. MARINHO**, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal n.º 5.641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta dos Processos n.º 28.773-6/2015.....

**CONSIDERANDO**, a necessidade de substituição eventual de professores junto às Unidades do Sistema Municipal de Ensino, tendo em vista o grande número de classes em funcionamento;

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**CONSIDERANDO AINDA**, a necessidade de preenchimento de vagas transitórias decorrentes de professores em licença gestante, licença saúde, férias prêmio e afastamentos etc.

**CONSIDERANDO FINALMENTE**, que os candidatos abaixo relacionados foram devidamente inscritos na Escala Rotativa, de acordo com a Lei Municipal n.º 3.939, de 29 de maio de 1992, alterada pelas Leis Municipais n.ºs. 5.099, de 19 de fevereiro de 1998 e 5.640, de 06 de julho de 2001;

**FAZ SABER** que nos termos do **Edital n.º 141, de 15 de abril de 2016**, fica prorrogado o prazo de contrato de trabalho até **23/12/2016**, da servidora abaixo relacionada, junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme segue:

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTE  
ENSINO FUNDAMENTAL I - DOTAÇÃO 2150**

NOME
BEATRIZ MARIA DA SILVA BRANDÃO

**FAZ SABER** que nos termos do **Edital n.º 142, de 15 de abril de 2016**, fica prorrogado o prazo de contrato de trabalho até **23/12/2016**, dos servidores abaixo relacionados, junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme segue:

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I  
ENSINO FUNDAMENTAL I - DOTAÇÃO 2150**

NOME
POLIANA SANTNER FERREIRA

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I  
ENSINO INFANTIL II - DOTAÇÃO 2152**

NOME
JUREMA D'ANTOLA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**MARY C. F. MARINHO**  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis.

**DCS / DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS  
PORTARIA N.º 1593, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.**

**MARY C. F. MARINHO**, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei municipal n.º 5641, de 06 de julho de 2001-----

**FAZ SABER**, que adquiriu estabilidade no Serviço Público Municipal o servidor abaixo discriminado, tendo em vista o resultado obtido na suas Avaliações de Desempenho de Estágio Probatório, devidamente confirmado pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, nos termos do Artigo 41, § 4º da Constituição Federal, vigente c/c artigo 24 e 25, da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010, alterada pela Lei Complementar n.º 508, de 02 de dezembro de 2011 (Estatuto dos Funcionários Públicos).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOME	PROCESSO	DATA
ISRAEL DOS SANTOS SILVA	30.906-8/2015	11/10/2016

**MARY C. F. MARINHO**  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis.

**DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO  
PORTARIA N.º 1594, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.**

Nomeia Claudinei Jose Galdino, para exercer o cargo de **ASSESSOR MUNICIPAL VI**, símbolo "CC-4", em comissão, junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, nos termos da lei 6897/2007, e conforme Lei n.º 7.827/2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores.

**PORTARIAS****PORTARIA N.º 245, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016**

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo n.º 7.136-9/2016,-----

**R E S O L V E** autorizar à R2 EVENTOS EIRELI - EPP, a título precário e oneroso, em conformidade com o Decreto Municipal n.º 26.437, de 16 de maio de 2016 o uso das dependências do Parque da Uva Comendador Antônio Carbonari, e da área de estacionamento interno, ao lado da Administração, para a realização do evento denominado **5º FESTIVAL DE NOIVAS E DEBUTANTES**, nos dias 14, 15 e 16 de outubro de 2016, das 10h00 às 22h00.

Além do período de realização do evento, fica autorizado, ainda, o uso do parque nos dias 10, 11, 12 e 13 de outubro das 08h00 às 18h00, para os serviços de montagem das instalações, e no dia 17 de outubro de 2016 das 08h00 às 18h00, para os serviços de desmontagem.

A utilização do próprio público de que trata este ato dar-se-á de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Autorização de Uso, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito

**MARCOS CÉSAR BRUNHOLI**  
Secretário Municipal de Agricultura,  
Abastecimento e Turismo

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis.

**ADILSON MESSIAS**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO**, a título precário e oneroso, das dependências do Parque da Uva Comendador Antônio Carbonari, incluindo as áreas de estacionamento interno, ao lado da Administração, e externo, localizada entre o Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Dr. Nicolino de Lucca e o Parque da Uva Comendador Antônio Carbonari, com entrada pela Rua Amadeu Ribeiro, para a realização do evento denominado **5º FESTIVAL DE NOIVAS E DEBUTANTES**, que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ** e a **R2 EVENTOS EIRELI - EPP**.

Processo n.º 7.136-9/2016

Pelo presente instrumento, tendo de um lado o **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ n.º 45.780.103/0001-50 neste ato representado pelo Prefeito, **PEDRO BIGARDI**, presente também **VALÉRIA SILVEIRA DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Agricultura, Abastecimento e Turismo, e, de outro, a **R2 EVENTOS EIRELI - EPP**, com sede na Alameda das Acácias, n.º 124 - Vila Alvorada, nesta cidade, CNPJ n.º 21.827.955/0001-97, neste ato representada por seu Titular, **MICHEL ROTA DO NASCIMENTO**, CI/RG n.º 24.463.461 SSP/SP, CPF/MF n.º 318.108.728-98, adiante denominados apenas **MUNICÍPIO** e **AUTORIZADA**, em conformidade com o Decreto Municipal n.º 26.437, de 16 de maio de 2016, são consignadas no presente termo, as seguintes cláusulas que irão reger a utilização do espaço público aqui indicado:

I - Fica autorizado o uso, a título precário e oneroso, das dependências do Parque da Uva Comendador Antônio Carbonari, para a realização do evento denominado **5º FESTIVAL DE NOIVAS E DEBUTANTES**, nos dias 14, 15 e 16 de outubro, das 10h00 às 22h00, incluindo as áreas de estacionamento interno, ao lado da Administração, sem cobrança.

Parágrafo único - Além do período de realização do evento, fica autorizado, ainda, o uso do Parque nos dias 10, 11, 12 e 13 de outubro das 08h00 às 18h00, para os serviços de montagem

## PORTARIAS

das instalações, e no dia 17 de outubro de 2016 das 08h00h00 às 18h00, para os serviços de desmontagem.

II - O local somente poderá ser utilizado para o fim citado na cláusula I, dentro de rigorosa observância das posturas municipais, em especial do Decreto Municipal nº 26.437, de 16 de maio de 2016, devendo a AUTORIZADA seguir toda a orientação que lhe for dada pelo MUNICÍPIO, através dos órgãos encarregados da fiscalização.

III - A AUTORIZADA obriga-se ao cumprimento do Decreto que dispõe a respeito do procedimento para a obtenção de autorização de uso para a realização de eventos e atividades, de caráter provisório, no Parque da Uva Comendador Antônio Carbonari, bem como de todas as normas legais atinentes à realização do evento, abstendo-se de comportamentos que violem a ordem pública e os bons costumes.

IV - A autorização de uso ora outorgada não poderá, em hipótese alguma, ser transferida ou cedida a terceiros.

V - A AUTORIZADA concorda em submeter à aprovação do MUNICÍPIO todo o plano a ser desenvolvido para a realização do evento, e executá-lo de acordo com a sua aprovação.

VI - A AUTORIZADA pagará a título de remuneração a importância de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) até o dia 10 de outubro de 2016, em favor do FUMTUR.

VII - A AUTORIZADA recolherá a título de caução pelo uso do Parque da Uva Comendador Antônio Carbonari a importância de R\$ 12.000,00 (doze mil, reais) até o dia 10 de outubro de 2016, junto a instituição financeira credenciada.

VIII - A AUTORIZADA obriga-se a recolher tributos incidentes sobre a realização do evento e efetuar o pagamento de eventuais direitos trabalhistas e previdenciários.

IX - A AUTORIZADA obriga-se a responder civilmente perante o MUNICÍPIO e terceiros pelos eventuais danos provocados por atos de seus auxiliares e colaboradores em decorrência da inobservância das leis e dos regulamentos municipais.

X - São de inteira responsabilidade da AUTORIZADA as providências quanto à segurança dos envolvidos, bem como do local da realização do evento, responsabilizando-se, ainda, pelos prejuízos decorrentes de danos, roubos ou furtos aos veículos que estiverem nos estacionamentos e pertences pessoais guardados no guarda volumes, sob sua responsabilidade, comprometendo-se a contratar os seguros necessários.

XI - A AUTORIZADA obriga-se pelo cumprimento de todas as normas legais atinentes à realização do evento, em especial pelo pagamento dos valores devidos ao Escritório Central de Arrecadação e Distribuição – ECAD, em decorrência de apresentações musicais ou execução mecânica de músicas durante o evento.

XII – Durante e após a realização do evento, a AUTORIZADA deverá manter o recinto público em perfeitas condições, em especial, a limpeza, sob pena de adoção de medidas administrativas, tal qual a aplicação de pena de multa, sem prejuízo das ações judiciais cabíveis.

XIII - A instalação de qualquer equipamento no Parque dependerá de prévia autorização do Secretário Responsável pelo próprio municipal, sendo vedado qualquer tipo de edificação de alvenaria no interior do próprio público ou ações que danifiquem suas instalações.

XIV - A AUTORIZADA será responsável pelo material de montagem, pelo transporte do mesmo, pela desmontagem de estruturas removíveis e pela segurança das dependências requisitadas.

§ 1º - Se houver montagem de estruturas removíveis, a AUTORIZADA deverá ainda apresentar laudo técnico, recolhimento do ART e apresentação do AVCB.

§ 2º - A montagem de estruturas removíveis na área gramada dependerá de autorização prévia do administrador e a recomposição do gramado será de inteira responsabilidade da AUTORIZADA.

§ 3º - Ao término do evento, todo material utilizado deverá ser retirado pela autorizada do interior do Parque, reestabelecendo as condições originais nas dependências utilizadas.

XV - A AUTORIZADA responderá por todos os danos a que der causa. Nessa hipótese deverá a Administração do Parque lavrar Auto de Ocorrência, a ser assinado pelo responsável pelo evento, pelo administrador e por duas testemunhas presenciais ao fato e submetido ao setor competente do MUNICÍPIO.

XVI - A autorização de uso do Parque poderá ser cancelada, a qualquer tempo, se as atividades desenvolvidas forem com ela incompatíveis.

XVII - A venda de produtos e alimentação estará sujeita a fiscalização da Secretaria Municipal de Saúde/Vigilância Sanitária e recolhimento de eventuais tributos.

XVIII - Todas e quaisquer despesas oriundas da realização do evento correrão por conta da AUTORIZADA.

XIX - Em razão do público previsto, fica a AUTORIZADA obrigada a manter nas dependências do próprio público objeto da presente autorização, pronto atendimento médico, com ambulância, apto ao atendimento das ocorrências.

XX – No caso de descumprimento de qualquer regra deste Termo de Autorização ou da legislação municipal que dispõe acerca deste tema, o valor depositado a título de caução será utilizado para ressarcir prejuízos e danos causados ao próprio público, bem como para cobrir despesas com prestação de serviço no local, como limpeza, pintura, revitalização e outros.

§ 1º - Os eventos autorizados não poderão ultrapassar o horário de 22h00, sob pena de multa equivalente a 40% (quarenta por cento) do valor recolhido a título de caução.

§ 2º - O valor dado a título de caução será devolvido à AUTORIZADA, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, renováveis por igual período, após o ressarcimento pelos prejuízos causados ao bem público e pelas despesas arcadas pelo MUNICÍPIO.

XXI - Após o encerramento só poderão permanecer nas dependências do Parque, pessoas devidamente autorizadas pelo MUNICÍPIO.

E, por estarem assim, estabelecidas as condições de uso autorizado, as partes presentes firmam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito de direito.

Jundiá, de outubro de 2016

**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito

**MARCOS CÉSAR BRUNHOLI**  
Secretário Municipal de Agricultura,  
Abastecimento e Turismo

**MICHEL ROTA DO NASCIMENTO**  
Titular da R2 Eventos Eireli – EPP

Testemunhas:

Nome:  
RG nº

Nome:  
RG nº

**SEMADS****INFORMAÇÕES SOBRE OS CONSELHOS TUTELARES DE JUNDIAÍ**

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 218, DE 13 /11/2015

**CONSELHO TUTELAR I – GESTÃO 2016-2019**

**Conselheiros:** Adilson Santo de Azevedo, Ana Claudia Pellaes Mondragon, Jocilene Romilda Padilha, Renata Angélica Prezotto Giovanni e Selma Aparecida Souza da Silva  
Rua Petronilha Antunes, 305 – Centro – Jundiaí  
Telefone: (11) 4521-4608

**Plantão:** (11) 95550-9938 (Deverá ser acionado em situações de urgência e emergência, de segunda-feira à sexta-feira, das 18h00 às 08h00, finais de semana e feriados)

**E-mail:** ctutelar1@jundiai.sp.gov.br

**CONSELHO TUTELAR II – GESTÃO 2016-2019**

**Conselheiros:** Diego Meleiro Novaretti, Jussania Rita Lamarca Escarpin, Marilda Aparecida de Oliveira, Priscila Fabiane de Souza e Zélia Aparecida Carvalho de Souza

Rua das Pitangueiras, 42 - Jardim Pitangueiras

Ponto de referência: esquina com a rua silva jardim próximo a Acqua center academia

Telefone: (11) 4526-7726

**Plantão:** (11) 95606-3620 (Deverá ser acionado em situações de urgência e emergência, de segunda-feira à sexta-feira, das 18h00 às 08h00, finais de semana e feriados)

**E-mail:** ctutelar2@jundiai.sp.gov.br

**CONSELHO TUTELAR III – GESTÃO 2016-2019**

**Conselheiros:** Ana Paula do Nascimento Corrêa, Claudia Tofoli Honorio, Donizeth Aparecido de Andrade, Moacir Donizetti Gonfinate e Vanesca Peromingo de Souza Ribeiro

Rua Ângelo Pernambuco, 90 – Parque Eloy Chaves

– Jundiaí

Telefone: (11) 4522-0324

**Plantão:** (11) 99681-5403 (Deverá ser acionado em situações de urgência e emergência, de segunda-feira à sexta-feira, das 18h00 às 08h00, finais de semana e feriados)

**E-mail:** ctutelar3@jundiai.sp.gov.br

**Canais de Denúncia:** Disque 100, Sistema de Informações para Infância e Adolescência – SIPIA - www.sipia.gov.br

**INEDITORIAL**

**Associação dos Funcionários Públicos Municipais de Jundiaí e Região**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Pelo presente edital, ficam convocados todos os associados para comparecerem à ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, que será realizada no dia 20 de Outubro de 2016, em primeira convocação as 18:30 horas com a maioria absoluta dos sócios ou em segunda chamada meia hora depois com qualquer número de presentes. Será realizada em sua sede social, situada na Rua General Osório, 106 – Centro – Jundiaí/SP, com a seguinte ordem do dia: REAJUSTE ANUAL DO PLANO DE SAÚDE. Jundiaí, 04 de Outubro de 2016.

**Carlos Eduardo Henrique Ribeiro**  
Presidente

**INEDITORIAL****ASSOCIAÇÃO PRIMAVERA DE ESPORTES****Editais de convocação**  
**Assembléia Geral Extraordinária**

Ficam os associados da Associação Primavera de Esportes, convocados de acordo com o Estatuto Social, em seu Título VII, Capítulo I, Artigo 71º, para a Assembléia Geral Extraordinária que será realizada no dia 23/10/2016, das 8 às 12:00h, na Av. Vicente Pires Pardini, 80, Jardim Estádio, para mudança do endereço da Associação da Avenida São Paulo, 1151, Vila Progresso, Jundiaí, São Paulo CEP 13202-610, para a Avenida Vicente Pires Pardini, 80, Jardim Estádio, Jundiaí, São Paulo, CEP 13203-570.

Jundiaí, 14 de Outubro de 2016.

Conselho Deliberativo

**Clóvis Escarabelin**  
Presidente

**LPS – EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.****CNPJ- 51.887.875/0001-98****NIRE – 35.223.195.609****ATA DE REUNIÃO DOS SÓCIOS COTISTAS REALIZADA****EM 01/09/2016.**

Realizada no dia 01 de setembro de 2016, às 17,30 horas, na sua sede social à Rua Senador Fonseca, nº 893, 8º andar, Centro, em Jundiaí-SP, CEP nº 13.201-017. Composição da mesa da assembléia, como Presidente ELIZABETH PEREIRA POZZANI e Secretária VERA REGINA PEREIRA POZZANI. Presença de todos os sócios cotistas que representam 100 % (cem por cento) do Capital Social com direito a voto, conforme assinaturas lançadas na Lista de Presença dos Sócios. Ficam dispensadas as formalidades de convocação prevista no artigo 1.152, § 1º e 3º do CC/2002, tendo em vista que todos os sócios compareceram, estando cientes do local, data, hora e ordem do dia, com o prazo mínimo de 8 (oito) dias. Ordem do Dia: Redução do capital social no valor de R\$-1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), visto ser excessivo ao objeto social da empresa, a ser rateados entre os sócios proporcionalmente às cotas que cada um possui na sociedade. DELIBERAÇÕES: Foram tomadas as seguintes deliberações: Os sócios por unanimidade, deliberaram: que em vista do momento econômico atual, e também com o super dimensionamento inicial do capital atribuído, cujo valor é superior ao necessário para a empresa desenvolver suas atividades resolvem em conformidade com o Enunciado 38 da JUCESP, reduzir o capital social de R\$-2.046.000,00 (dois milhões e quarenta e seis mil reais) para R\$-246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil reais), redução essa no valor de 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) a ser rateado entre os

sócios em moeda corrente nacional. Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, no livro próprio, a qual, tendo sido lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada. SÓCIOS COTISTAS: LPS – EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. Vera Regina Pereira Pozzani; Elizabeth Pereira Pozzani; Livia Pereira Pozzani da Rocha. CERTIFICAMOS que a presente ata é cópia fiel daquela registrada em livro próprio de nº 01, folhas 02 verso a Folha 03 frente, em poder da Sociedade. Jundiaí, 01 de setembro de 2016. Elizabeth Pereira Pozzani, presidente e Vera Regina Pereira Pozzani, Secretária. Visto: Dra. Tatiary Saleti Pires Barboza -Advogada - OAB/SP 213.585.

**PODER LEGISLATIVO****ATO Nº 709 , DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que a Lei Orgânica do Município em sua Seção IV – DAS ATRIBUIÇÕES DA MESA, art. 27 – À Mesa, dentre outras atribuições regimentais, item I – prover a gestão financeira, orçamentária e patrimonial da Câmara,

CONSIDERANDO, a necessidade de suplementar dotação do orçamento vigente deste Legislativo, RESOLVE:

Art. 1º – Fica REDUZIDA, na importância respectiva, a seguinte dotação do orçamento vigente:

**01.01.01.031.0001.1001 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL**

4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 1.200.000,00

**TOTAL R\$ 1.200.000,00**

Art. 2º – Com o recurso proveniente da redução, de que trata o artigo anterior, fica SUPLEMENTADA a seguinte dotação do orçamento vigente:

**01.01.01.031.0001.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS**

3.3.90.46 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO R\$ 1.200.000,00

**TOTAL R\$ 1.200.000,00**

Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ROBERTO GASTALDO  
Presidente

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA  
1º Secretário

DIRLEI GONÇALVES  
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em três de outubro de dois mil e dezesseis (03.10.2016).

DJAIR BOCANELLA  
Diretor Financeiro

## PODER LEGISLATIVO

**ATO 710, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016**

Concede o Diploma “Prof. Paulo Freire” de 2016.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Diploma “Prof. Paulo Freire”, instituído no Regimento Interno (Resolução 379, de 13 de novembro de 1990) pela Resolução 555, de 11 de junho de 2014, destina-se aos profissionais da Educação, ativos e inativos, que se destacaram no progresso, incentivo e exercício da docência, a juízo da Mesa ou das bancadas partidárias, para entrega na sessão ordinária da semana relativa ao Dia do Professor (15 de outubro),

RESOLVE:

Art. 1.º O Diploma “Prof. Paulo Freire” é concedido a:

I- Prof. Me. ADRIANO ROGERIO CELANTE;

II- Profª CELIANE MARIA GUERRA DE ALMEIDA;

III- Prof. Me. Dr. DAVID RODRIGUES POIT;

IV- Prof. Engº EDELBERTO CORRAÇA;

V- Profª EDINA DOS SANTOS;

VI- Profª EDNA LOPES DA SILVEIRA;

VII- Profª EDNEIA MARTINEZ JANDOTTI;

VIII- Prof. EVERTON ROBERTO DE ARRUDA;

IX- Profª Me. JULIANA FÁVARO POLI;

X- Profª MARIA DAS DORES SOUSA SANTOS;

XI- Profª MARIA DE LOURDES TORRES POTENZA; e

XII- Profª ODENIA DELFINI RODRIGUES

MALATESTA.

Art. 2.º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em sete de outubro de dois mil e dezesseis (07-10-2016).

A MESA

Eng.º MARCELO GASTALDO  
Presidente

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA  
1.º Secretário

DIRLEI GONÇALVES  
2.º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em sete de outubro de dois mil e dezesseis (07-10-2016).

WILMA CAMILO MANFREDI  
Diretora Legislativa

**166ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA**  
(Em 11 de outubro de 2016)

**1) ABERTURA**

**Horário de Início:** 18h15min

**1.a) Mesa Diretora**

**Presidência:** Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins, Dirlei Gonçalves e Paulo Eduardo Silva Malerba.

**1.ª Secretária:** Rogério Ricardo da Silva.

**2.ª Secretária:** Dirlei Gonçalves.

**1.b) Presença**

**Vereadores presentes:** Antonio de Padua Pacheco, Dirlei Gonçalves, Eliezer Barbosa da Silva, Gerson Henrique Sartori, Gustavo Martinelli, José Carlos Ferreira Dias, José Galvão Braga Campos, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Marilena Perdiz Negro, Paulo Eduardo Silva Malerba, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Rafael Turrini Purgato, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Valdeci Vilar Matheus.

**Vereador ausente:** José Adair de Sousa.

**2) PEQUENO EXPEDIENTE**

**2.a) Matérias Apresentadas**

**PROJETO DE LEI No. 12114/2016** - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Declara de utilidade pública o GRUPO ESCOTEIRO CURUQUI.

**PROJETO DE LEI No. 12115/2016** - MARILENA PERDIZ NEGRO - Prevê publicidade das datas comemorativas oficiais do Município.

**MOÇÃO No. 415/2016** - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - APOIO ao Projeto de Lei Federal nº 2.974/2015, de autoria do Deputado Rômulo Gouveia (PSD/PB), que obriga o Poder Público a criar serviços telefônicos gratuitos de emergência para atendimento a idosos e a pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

**MOÇÃO No. 416/2016** - ELIEZER BARBOSA DA SILVA - APOIO ao Projeto de Lei Estadual nº 1.607/2015, de autoria do Deputado Estadual Jorge Wilson Xerife do Consumidor (PRB), que dispõe sobre a inclusão das disciplinas Direito do Consumidor e Educação Fiscal na grade curricular do ensino médio das escolas do Estado.

**MOÇÃO No. 417/2016** - ANTONIO DE PADUA PACHECO - APOIO às reivindicações salariais da Associação dos Subtenentes e Sargentos da Polícia Militar do Estado de São Paulo – ASSPM junto ao Governo do Estado de São Paulo.

**MOÇÃO No. 418/2016** - PAULO EDUARDO SILVA MALERBA - APELO pela não aprovação da Proposta de Emenda à Constituição 241/2016, que altera o ato das disposições constitucionais transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal.

**MOÇÃO No. 419/2016** - VALDECI VILAR MATHEUS - APOIO ao Projeto de Lei Federal nº 6.181/2016, de autoria do Deputado Felipe Bornier (PROS/RJ), que isenta os eventos beneficentes de instituições de caridade e religiosas, com fins filantrópicos, no pagamento de direitos autorais.

**2.b) Requerimentos**

**- ao Plenário:**

**Nº. 470/2016** - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - INFORMAÇÕES do Executivo sobre as reais condições financeiras do IPREJUN, resultados das aplicações, transferências de recursos, custeio dos servidores inativos e afins.

**Nº. 471/2016** - PAULO EDUARDO SILVA MALERBA - INFORMAÇÕES do Executivo sobre a regularidade do imóvel localizado na Rua do Retiro, nº 3000 (Jardim das Hortênsias).

**- à Presidência:**

**Nº. 1454/2016** - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - SUSTAÇÃO, até recebimento de informações solicitadas pela COPUMA, do PROJETO DE LEI Nº. 12.103, do Vereador MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA, que institui o Programa Recuperação de Rios e Córregos de Jundiaí.

**Nº. 1455/2016** - MARCELO ROBERTO GASTALDO - SUSTAÇÃO, até 30 de abril de 2017, do PROJETO DE LEI Nº. 11.253, do Vereador MARCELO GASTALDO, que regula o transporte escolar público gratuito para creche e ensino fundamental.

**Nº. 1456/2016** - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - CONGRATULAÇÕES com o Prefeito de Cabreúva, Henrique Martin, por sua reeleição.

**Nº. 1457/2016** - DIRLEI GONÇALVES - CONGRATULAÇÕES com a Igreja Apostólica Pentecostal Vinho Novo pelo seu aniversário de fundação.

**Nº. 1458/2016** - DIRLEI GONÇALVES - CONGRATULAÇÕES com a Igreja Assembleia de Deus Explosão de Milagres pelo seu aniversário de fundação.

**Nº. 1459/2016** - GUSTAVO MARTINELLI - CONGRATULAÇÕES com o Clube dos Passarinheiros de Jundiaí pela passagem do aniversário de cinquenta anos de sua fundação.

**2.c) Indicações Despachadas**

**Nº. 20449/2016** - ANTONIO DE PADUA PACHECO - Poda de árvore na Rua Jobair da Silva Prado, defronte ao nº. 21 (Jardim Esplanada)

**Nº. 20450/2016** - ANTONIO DE PADUA PACHECO - Poda de árvore na Rua Luiz Biazotto, defronte ao nº. 106 (Vila Alvorada)

**Nº. 20451/2016** - ANTONIO DE PADUA PACHECO - Poda de árvore na Rua Antonio Zandona, defronte ao nº. 46 (Jardim Pacaembu)

**Nº. 20452/2016** - ANTONIO DE PADUA PACHECO - Poda de árvore na Av. José Mezzalira, defronte ao nº. 5523 (Ivoturuaia)

**Nº. 20453/2016** - ANTONIO DE PADUA PACHECO - Poda de árvore na Rua Lucio Agnello Rivelli, defronte ao nº. 75 (Parque da Represa)

**Nº. 20454/2016** - ANTONIO DE PADUA PACHECO - Plantio de mudas de árvores na Rua Nilo Peçanha, defronte ao nº. 83 (Vila Rio Branco)

**Nº. 20455/2016** - ANTONIO DE PADUA PACHECO - Desratização da boca de lobo na Rua Carlos Gomes, defronte ao nº. 1760 (Vila Rio Branco).

## PODER LEGISLATIVO

Nº. **20456/2016** - ANTONIO DE PADUA PACHECO - Desratização da boca de lobo na Rua Jobair da Silva Prado, defronte ao nº. 21 (Jardim do Lago).

Nº. **20457/2016** - ANTONIO DE PADUA PACHECO - Desratização da boca de lobo na Avenida José Alves da Cunha Lima, defronte ao nº. 574 (Vila Alvorada).

Nº. **20458/2016** - ANTONIO DE PADUA PACHECO - Manutenção de iluminação na Rua Dona Maria Leopoldina, próximo ao nº. 40 (Vila Alvorada).

Nº. **20461/2016** - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Limpeza das bocas de lobo em todo o Bairro Jardim Tamoio.

Nº. **20462/2016** - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Limpeza e retirada de galhos na Rua Ribeirão Preto, defronte ao nº 226 (Jardim Estádio).

Nº. **20463/2016** - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Raspagem de guias e sarjetas na Rua Hermes da Fonseca (Jardim Danúbio).

Nº. **20464/2016** - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Tapamento de buraco na Rua Eduardo Baialuna, defronte ao nº 56 (Jardim Tamoio).

Nº. **20465/2016** - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Raspagem de guias e sarjetas na Rua Humberto Demarchi (Jardim Nogueira).

Nº. **20466/2016** - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Raspagem de guias e sarjetas na Rua Avaré (Jardim do Lago).

Nº. **20467/2016** - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Raspagem de guias e sarjetas na Av. Rodrigues Alves (Vila Rio Branco).

Nº. **20468/2016** - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Recapeamento do asfalto da Rua João Nalini (Jardim Itália).

Nº. **20469/2016** - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Manutenção no sistema de iluminação no CECE Francisco Gastaldo, situado na Rua Uva Niagara, 1250 (Morada das Vinhas).

Nº. **20470/2016** - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Implantação de tela de proteção na ponte do Parque Ecológico Morada das Vinhas José Roberto Mota, 'Barroca'.

Nº. **20471/2016** - RAFAEL TURRINI PURGATO - Limpeza e reforço das margens do Rio Guapeva ao longo da Rua Adolpho Hummel Guimarães (Vila Argos Velha).

Nº. **20472/2016** - RAFAEL TURRINI PURGATO - Melhorias em área pública no final da Rua Álvaro Francisco Bizarro (Jardim Paulista II).

Nº. **20473/2016** - RAFAEL TURRINI PURGATO - Urgente intervenção nas margens do córrego na Av. Nami Azem, altura dos nºs. 910, 975 e 1.046 (Bairro Colônia).

Nº. **20474/2016** - RAFAEL TURRINI PURGATO - Limpeza das galerias de águas pluviais da Rua Pedro Galli e troca de tampão de bueiro defronte ao imóvel nº. 150 (Vila Santa Marina).

Nº. **20475/2016** - RAFAEL TURRINI PURGATO - Melhorias nas tubulações de captação de águas pluviais na Rua Dario Bocchino (Parque Residencial Almerinda Pereira Chaves).

Nº. **20476/2016** - RAFAEL TURRINI PURGATO - Instalação de iluminação pública na Av. Francisco Roveri e na altura dos nºs 2.049 a 2.041 da Av. Presbítero Manoel Antonio Dias Filho (Parque Residencial Almerinda Pereira Chaves).

Nº. **20477/2016** - RAFAEL TURRINI PURGATO - Limpeza de área pública no final das ruas Mariano Latorre e Atílio de Barros e posterior instalação de caçamba PEV (Parque Residencial Almerinda Pereira Chaves).

Nº. **20478/2016** - RAFAEL TURRINI PURGATO - Instalação de sinalização de trânsito de "PROIBIDO ESTACIONAR" na Rua Pedro Alexandrino, altura dos nºs 672 e 696 (Bairro Anhangabaú).

Nº. **20479/2016** - RAFAEL TURRINI PURGATO - Poda de galhos e raízes de árvore na Av. Soror Maria da Providência, altura do nº 345 (Jardim Pacaembu).

Nº. **20480/2016** - RAFAEL TURRINI PURGATO - Poda radical ou remoção de árvore na Alameda dos Cedros, altura do nº 116 (Vila Alvorada).

Nº. **20481/2016** - ROBERTO CONDE ANDRADE - Nivelamento e aplicação de cascalho na Estrada da Casa Velha, na altura da Santos Araújo Comércio de Palets (Traviú).

Nº. **20482/2016** - VALDECI VILAR MATHEUS - Manutenção no leito carroçável da Avenida do Retentém (Bairro Traviú).

Nº. **20483/2016** - VALDECI VILAR MATHEUS - Fiscalização de veículos abandonados na Av. Dr. Carlos Sales Block, próximo ao cruzamento com a Rua Hans Staden (Anhangabaú).

Nº. **20484/2016** - VALDECI VILAR MATHEUS - Corte e limpeza do mato na Rua Conde Monsanto, esquina com a Rua da Saúde (Vila Vianelo).

Nº. **20485/2016** - VALDECI VILAR MATHEUS - Reparos na camada asfáltica da Rua Senador Teotônio Brandão Vilela, altura do nº. 130 (Jardim Santa Gertrudes).

Nº. **20486/2016** - VALDECI VILAR MATHEUS - Operação "tapaburacos" na Rua Cecília Rocha de M. Santos, altura dos nºs 65 e 252 (Jardim Água das Flores).

Nº. **20487/2016** - VALDECI VILAR MATHEUS - Reparo em tampão de bueiro na Rua Maria das Graças do Nascimento, altura do nº. 35, Jardim Marambaia (Jd. Santa Gertrudes).

Nº. **20488/2016** - VALDECI VILAR MATHEUS - Operação "tapaburacos" na Rua Felice Paulo dos Santos, altura dos nºs 140 e 235 (Jardim Santa Gertrudes).

Nº. **20489/2016** - VALDECI VILAR MATHEUS - Alteração do tempo de espera do semáforo localizado na Avenida União dos Ferroviários (Ponte de Campinas).

Nº. **20490/2016** - VALDECI VILAR MATHEUS - Corte de mato e limpeza na Rua da Saúde e Baronesa do Japi (Bela Vista).

Nº. **20491/2016** - VALDECI VILAR MATHEUS - Raspagem, corte e limpeza do mato na Rua Dr. Cândido Mojola, no Jardim Búfalo (Vila Hortolândia).

Nº. **20492/2016** - DIRLEI GONÇALVES - Rondas ostensivas da Guarda Municipal na Vila Santana II.

Nº. **20493/2016** - DIRLEI GONÇALVES - Rondas ostensivas da Guarda Municipal no Jardim Pacaembu.

Nº. **20494/2016** - DIRLEI GONÇALVES - Recolhimento de galhos restantes de poda de árvore localizada na Rua Areias, na altura do nº. 153 (Vila Aparecida).

Nº. **20495/2016** - DIRLEI GONÇALVES - Rondas ostensivas da Guarda Municipal no Jardim Santa Rita de Cássia.

Nº. **20496/2016** - DIRLEI GONÇALVES - Rondas ostensivas da Guarda Municipal no Jardim Tamoio.

Nº. **20497/2016** - DIRLEI GONÇALVES - Repinte de toda sinalização de solo da Rua José Lins do Rêgo (Jardim Santa Rita de Cássia).

Nº. **20498/2016** - DIRLEI GONÇALVES - Repinte de toda sinalização de solo da Rua Manoel José da Fonseca (Jardim Santa Rita de Cássia).

Nº. **20499/2016** - DIRLEI GONÇALVES - Repinte de toda sinalização de solo da Rua Manoel Almeida Curado (Jardim Tamoio).

Nº. **20500/2016** - DIRLEI GONÇALVES - Repinte de toda sinalização de solo da Rua Tenente José Palermo (Jardim Tamoio).

Nº. **20501/2016** - DIRLEI GONÇALVES - Repinte de toda sinalização de solo da Rua Carlos Ângelo Mathion (Jardim Tamoio).

Nº. **20502/2016** - LEANDRO PALMARINI - Remoção de poste defronte do número 56 da Rua Presbítero Armando Pereira (Parque Almerinda Pereira Chaves).

Nº. **20503/2016** - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Intensificação de rondas da Guarda Municipal na Vila Nambi.

Nº. **20504/2016** - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Intensificação de rondas da Guarda Municipal no Parque Centenário.

Nº. **20505/2016** - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Revitalização da Praça Francisco Iotti (Vila Arens).

Nº. **20506/2016** - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Intensificação de rondas da Guarda Municipal no Parque Cidade Jardim II.

Nº. **20507/2016** - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Remoção de eucaliptos em área verde localizada na Rua Antônio Tacildo Vion (Jardim Santa Gertrudes).

Nº. **20508/2016** - MARILENA PERDIZ NEGRO - Disponibilização, no sítio eletrônico da Prefeitura, da lista telefônica da Prefeitura Municipal Jundiá criada pela CIJUN, com todos os telefones e ramais internos e externos.

Nº. **20509/2016** - PAULO EDUARDO SILVA MALERBA - Providências quanto aos alagamentos da Rua Voluntários da Pátria (Jardim das Orquídeas).

Nº. **20510/2016** - PAULO EDUARDO SILVA MALERBA - Manutenção do telhado da Pinacoteca Municipal "Diógenes Duarte Paes".

Nº. **20511/2016** - PAULO EDUARDO SILVA MALERBA - Aprimoramento do Ecoponto localizado na Avenida Prefeito Luís Latorre (Residencial dos Cravos).

Nº. **20512/2016** - PAULO SERGIO MARTINS - Corte de mato nas calçadas e meio-fio da Rua São Bento (Centro).

Nº. **20513/2016** - PAULO SERGIO MARTINS - Poda das árvores ao longo da Avenida Osmundo dos Santos Pellegrini (Vila Alvorada).

Nº. **20514/2016** - PAULO SERGIO MARTINS - Rondas ostensivas pela Guarda Municipal na Rua Florindo Zambon, próximo ao nº. 1.780 (Jardim Tamoio).

Nº. **20515/2016** - PAULO SERGIO MARTINS - Limpeza dos banheiros do Parque Comendador Antonio Carbonari.

Nº. **20516/2016** - PAULO SERGIO MARTINS - Melhorias no acesso aos banheiros para pessoas portadoras de necessidades especiais no Parque Antonio Carbonari.

Nº. **20517/2016** - PAULO SERGIO MARTINS - Implantação de lixeiras e bebedouros no Parque Angelo Costa (Bairro Engordadouro).

## PODER LEGISLATIVO

Nº. 20518/2016 - PAULO SERGIO MARTINS - Implantação de cobertura nos pontos de parada de ônibus da Av. André da Costa, s/nº. (Conjunto Habitacional Morada das Vinhas), em frente ao Parque Angelo Costa.

Nº. 20519/2016 - PAULO SERGIO MARTINS - Rondas ostensivas pela Guarda Municipal nas vias do Jardim Samambaia.

Nº. 20520/2016 - PAULO SERGIO MARTINS - Rondas ostensivas pela Guarda Municipal nas ruas do Jardim Danúbio.

Nº. 20521/2016 - PAULO SERGIO MARTINS - Rondas ostensivas pela Guarda Municipal nas ruas do Jardim Paulista.

**3) ORDEM DO DIA****Matérias Apreciadas**

**ITEM 1 - VETO No. 30/2016** - PREFEITO MUNICIPAL - VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI Nº. 11.794, do Vereador ROBERTO CONDE ANDRADE, que institui o Programa “ENCONTROS COM IDOSOS”, para os alunos da rede municipal de ensino. Rejeitado(a)

**ITEM 2 - PROJETO DE LEI No. 12086/2016** - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o “DIA DO ADVOGADO TRABALHISTA” (28 de setembro). Rejeitado(a)

**ITEM 3 - PROJETO DE LEI No. 12106/2016** - GUSTAVO MARTINELLI, JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Fixa prazo para atendimento a clientes em locais de revenda e de prestação de serviços de TV a cabo e de telefonia celular. Adiado

**ITEM 4 - MOÇÃO No. 402/2016** - PAULO EDUARDO SILVA MALERBA - APELO pela rejeição de projetos em trâmite no Congresso Nacional que afrontam direitos da classe trabalhadora. Aprovado(a)

**ITEM 5 - MOÇÃO No. 411/2016** - ELIEZER BARBOSA DA SILVA - APOIO ao Projeto de Lei Estadual nº 648/2016, de autoria do Deputado Rodrigo Moraes (DEM), que institui o dia da campanha de conscientização de homens e mulheres pelo fim da violência doméstica e familiar denominada “#DIGANÃOAOPRIMEIROTAPA”. Aprovado(a)

**ITEM 6 - MOÇÃO No. 412/2016** - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - APELO ao Governador Geraldo Alckmin para que, com urgência, determine à Secretaria de Saúde do Estado que defina a forma de parceria e termos de contrato com as Prefeituras de Jundiá e Região visando o efetivo funcionamento do Hospital Regional de Jundiá, atingir os objetivos pelos quais o hospital foi instalado, e atender de forma eficaz o maior número possível de pessoas. Adiado

**ITEM 7 - MOÇÃO No. 413/2016** - VALDECI VILAR MATHEUS - APOIO ao Projeto de Lei Federal nº. 5.543/2016, de autoria do Deputado Arnaldo Faria de Sá (PTB/SP), que altera a Lei nº. 13.146/2015 para determinar às empresas com 100 (cem) ou mais trabalhadores a promoção, em seus estabelecimentos, da “Semana de Inclusão da Pessoa com Deficiência no Trabalho e no Emprego”. Aprovado(a)

**ITEM 8 - MOÇÃO No. 414/2016** - ROBERTO CONDE ANDRADE - APOIO ao Projeto de Lei Estadual nº 735/2016, de autoria da Deputada Célia Leão (PSDB), que cria acesso no portal da Delegacia Eletrônica da Secretaria de Segurança Pública para atendimento de ocorrências envolvendo crimes cometidos contra pessoas com deficiência e idosos. Aprovado(a)

**ENG. MARCELO GASTALDO**  
**PRESIDENTE**

**PROJETO DE LEI Nº. 12.114**

(Marcelo Gastaldo)

Declara de utilidade pública o **GRUPO ESCOTEIRO CURUQUI**.

Art. 1º. É declarado de utilidade pública o **GRUPO ESCOTEIRO CURUQUI**, com sede nesta cidade.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Sala das Sessões, 05/10/2016

**Eng.º MARCELO GASTALDO**

**Justificativa**

Este projeto tem por finalidade declarar de utilidade pública o **GRUPO ESCOTEIRO CURUQUI**, entidade que, de forma clara e inequívoca, tem contribuído expressivamente para o bem e o crescimento de nossa comunidade - como se pode constatar pela documentação que segue anexada -, merecendo por isso o presente reconhecimento.

Assim, buscamos o imprescindível apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

**Eng.º MARCELO GASTALDO**

**PROJETO DE LEI Nº. 12.115**

(Marilena Perdiz Negro)

Prevê publicidade das datas comemorativas oficiais do Município.

Art. 1º. O Calendário Municipal de Eventos, instituído pela Lei nº. 2.376, de 21 de novembro de 1979, e o Calendário de Datas Comemorativas Ambientais, instituído pela Lei nº. 7.381, de 14 de dezembro de 2009, serão publicados por meio impresso e eletrônico, no mês de janeiro de cada ano, com todos os eventos e festividades neles previstos.

§ 1º. As datas serão organizadas cronologicamente, mês a mês.

§ 2º. A publicação impressa far-se-á na Imprensa Oficial do Município e em outros meios em que a Administração julgar adequados.

§ 3º. A publicação eletrônica far-se-á em página permanente do sítio eletrônico da Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Na ocasião de sanção/promulgação de novas leis que alterem os calendários supracitados, a atualização das informações no sítio eletrônico deverá ser imediata.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Sala das Sessões, 07/10/2016

**MARILENA PERDIZ NEGRO**

**Justificativa**

A vocação turística de Jundiá tem sido fortemente estimulada, especialmente com a consolidação dos eventos integrantes do Circuito das Frutas.

É importante lembrar que nossa cidade conta com inúmeros outros eventos que investem no lazer e confraternização da população local e atraem visitantes das cidades circunvizinhas, os quais contribuem significativamente para a divulgação e sucesso dos eventos promovidos por nossos munícipes.

Outras datas importantes existentes em nossos calendários referem-se a campanhas de reflexão e conscientização, porém muitas delas têm alcance limitado devido à pouca divulgação.

A reunião das datas comemorativas e sua publicidade colaborará para maior divulgação dos eventos oficiais do Município, promoção da identidade cultural da cidade e sua integração, fortalecendo seu nome no setor turístico.

Conto com os votos dos nobres Pares para a aprovação do projeto.

**MARILENA PERDIZ NEGRO**

**MOÇÃO Nº 415**

(José Carlos Ferreira Dias)

APOIO ao Projeto de Lei Federal nº 2.974/2015, de autoria do Deputado Rômulo Gouveia (PSD/PB), que obriga o Poder Público a criar serviços telefônicos gratuitos de emergência para atendimento a idosos e a pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

A Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados aprovou, no último dia 13 de Setembro, parecer pela aprovação do Projeto de Lei Federal nº 2.974/2015, de autoria do Deputado Rômulo Gouveia (PSD/Paraíba), que obriga o Poder Público a criar serviços telefônicos gratuitos de emergência para atendimento a idosos e a pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Nos termos do Projeto e pelo texto aprovado, as empresas de telefonia celular também serão obrigadas a possibilitarem o envio de mensagem de texto para os serviços públicos de emergência, como os da Polícia Militar (190) e do Corpo de Bombeiros (193), com o intuito de atender deficientes auditivos.

A relatora no Projeto, Deputada Luiza Erundina (PSOL-SP) apresentou parecer dos mais pertinentes, destacando que há uma evidente carência de serviços de informação de fácil acesso e voltados exclusivamente às necessidades de idosos e de deficientes. “Faz-se necessário que o poder público intervenha de maneira mais incisiva”, lembra a deputada.

Pelo texto, e caso o Projeto venha de fato ser aprovado pelo Plenário da Câmara, depois no Senado e sancionado pelo Presidente Michel Temer, será criado um serviço para receber denúncias e informar aos idosos e às pessoas com deficiência sobre os direitos previstos no Estatuto do Idoso (Lei 10.741/03) e na Lei da Acessibilidade (Lei 10.098/00). Registrando que o atendimento deverá ser acessado gratuitamente por meio de código de três dígitos, a exemplo do que é feito com outros números de emergência e estar

## PODER LEGISLATIVO

disponível 24 horas por dia, sete dias por semana, com suporte também para deficientes auditivos, por meio de mensagem de texto.

Consideramos a proposta das mais felizes e oportunas, sobretudo porque vai contribuir para melhorar o atendimento ao idoso em caso de necessidade ou emergência, melhorando do mesmo modo o atendimento às pessoas com deficiência, especialmente auditiva, e as que apresentam mobilidade reduzida, que na prática poderão se beneficiar com o uso da tecnologia, como o celular, a favor do estado de necessidade e por uma melhor qualidade de vida.

Por essa razão e, desde logo, torcendo pela aprovação do Projeto de Lei que tramita de forma conclusiva e será analisado nas Comissões de Defesa dos Direitos das Pessoas Com Deficiência, de Seguridade Social e Família; e de Constituição, Justiça e Cidadania;

**Apresento** à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta **MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de Lei Federal nº 2.974/2015, de autoria do Deputado Rômulo Gouveia (PSD/PB), que obriga o Poder Público a criar serviços telefônicos gratuitos de emergência para atendimento a idosos e a pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Dê-se ciência desta deliberação:

1. ao Deputado Rômulo Gouveia (PSD/PB);
2. à Deputada Luiza Erundina (PSOL/SP);
3. ao Sr. Milton Calzavara, Presidente da Comissão Municipal do Idoso de Jundiá;
4. ao Dr. Flaminio Silveira Amaral Junior, Promotor de Justiça do Idoso em Jundiá;
5. ao Sr. Reinaldo Fernandes, Coordenador dos Direitos das Pessoas com Deficiência em Jundiá.

Sala das Sessões, em 11 de outubro de 2016.

**JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS**  
**'ZÉ DIAS'**

### MOÇÃO Nº 416

(*Eliezer Barbosa da Silva*)

APOIO ao Projeto de Lei Estadual nº 1.607/2015, de autoria do Deputado Jorge Wilson Xerife do Consumidor (PRB), que dispõe sobre a inclusão das disciplinas Direito do Consumidor e Educação Fiscal na grade curricular do ensino médio das escolas do Estado.

Considerando que a Educação, nos dias de hoje, vai muito além da transmissão do conhecimento, mas se estende também na formação de cidadãos conscientes dos seus direitos e dos seus deveres;

Considerando que a falta de conhecimento a respeito de seus direitos gera grandes agravos na sociedade, principalmente nas relações consumeristas;

Considerando que o Projeto de Lei Estadual nº 1607/2015, de autoria do Deputado Jorge Wilson Xerife do Consumidor (PRB), visa conscientizar os jovens sobre os seus direitos, além de estimular um equilíbrio entre o consumidor e o fornecedor, conforme estabelece a Lei Federal nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor);

Considerando, por fim, que este projeto vai ao encontro do interesse público e social, conforme estabelece o artigo 1.º, do Código de Defesa do Consumidor, pois cidadãos conscientes sobre os seus direitos formam uma sociedade melhor;

**Apresento** à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta **MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de Lei Estadual nº 1.607/2015, de autoria do Deputado Jorge Wilson Xerife do Consumidor (PRB), que dispõe sobre a inclusão das disciplinas Direito do Consumidor e Educação Fiscal na grade curricular do ensino médio das escolas do Estado.

Dê-se ciência desta deliberação:

1. ao Deputado Dr. Fernando Capez (PSDB), Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo;
  2. ao Deputado Jorge Wilson Xerife do Consumidor (PRB);
  3. ao Deputado Roberto Engler (PSDB);
  4. ao Deputado Luiz Fernando Machado (PSDB).
- Sala das Sessões, em 11 de outubro de 2016.

**ELIEZER BARBOSA DA SILVA**  
**'PROFESSOR ELIEZER'**

### MOÇÃO Nº 417

(*Antonio de Padua Pacheco*)

APOIO às reivindicações salariais da Associação dos Subtenentes e Sargentos da Polícia Militar do Estado de São Paulo – ASSPM junto ao Governo do Estado de São Paulo.

Tomamos conhecimento através de Nota para Imprensa oriunda da ASSOCIAÇÃO DOS SUBTENENTES E SARGENTOS

DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO – ASSPM, que o governo do Estado não concedeu reajuste salarial e nem efetuou a correção da inflação dos salários dos Policiais Militares nos anos de 2015 e 2016.

É sabido que ao Policial Militar é vetado o direito à greve, diferente do que ocorre com os trabalhadores do setor privado, que tem seus salários corrigidos anualmente por força da legislação trabalhista e das Convenções Sindicais.

Considerando a função e o trabalho de grande relevância exercido pelo Policial Militar na proteção da vida e do patrimônio da nossa sociedade;

Considerando que a Polícia Militar se destaca dos demais Estados como sendo a mais competente no campo de prevenção e repressão da criminalidade, fato que eleva o Estado de São Paulo aos padrões recomendados pela ONU – Organização das Nações Unidas, que estabelece o número aceitável de 10 (dez) vítimas da violência para cada 100.000 (cem mil) habitantes;

Considerando que no Estado de São Paulo o índice atual é de 8,7 mortes por mil habitantes, um terço do número registrado no restante do Brasil que é de 25,2; incluindo os 26 Estados e o Distrito Federal;

Considerando que o governo de São Paulo não concedeu reajuste salarial aos Policiais Militares nos anos de 2015 e 2016;

Por fim, considerando que o Governo Federal mesmo endividado e em crise financeira valorizou o ser humano e concedeu reajustes aos servidores públicos federais;

**Apresento** à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta **MOÇÃO DE APOIO** às reivindicações salariais da Associação dos Subtenentes e Sargentos da Polícia Militar do Estado de São Paulo – ASSPM junto ao Governo do Estado de São Paulo.

Dê-se ciência desta deliberação:

1. ao Cel.-PM Ricardo Gambaroni, Comandante Geral da Polícia Militar;
  2. ao Dr. Máximo Alves Barbosa Filho, Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo;
  3. ao Governador Geraldo Alckmin;
  4. à Associação dos Subtenentes e Sargentos da Polícia Militar do Estado de São Paulo – ASSPM;
  5. à Regional de Campinas da Associação dos Subtenentes e Sargentos da Polícia Militar do Estado de São Paulo – ASSPM.
- Sala das Sessões, em 11 de outubro de 2016.

**ANTONIO DE PADUA PACHECO**  
**'Dr. PACHECO'**

### MOÇÃO Nº 418

(*Paulo Eduardo Silva Malerba*)

APELO pela não aprovação da Proposta de Emenda à Constituição 241/2016, que altera o ato das disposições constitucionais transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal.

De autoria do presidente Michel Temer (PMDB), tramita no Congresso Nacional a PEC 241/2016, que altera o ato das disposições constitucionais transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal. Tal iniciativa desvincula, do percentual da receita de impostos, despesas com Educação, Saúde e Assistência Social, que não poderão superar o gasto do ano anterior após corrigido pela inflação, e propõe o congelamento por 20 anos dos recursos financeiros federais destinados a essas áreas.

Ora, considerando que a cada ano as condições orçamentárias devem acompanhar as necessidades da população para garantir direitos sociais fundamentais, a aprovação da PEC 241/2016 será, seguramente, o maior retrocesso dos últimos tempos, pois tem como objetivo um ajuste com implicações severas para os investimentos federais que atingem diretamente políticas públicas, limitando despesas com postos de saúde, hospitais, escolas, creches, redes de água e esgoto. Entretanto, mantêm intactos os recursos direcionados a banqueiros e rentistas, por exemplo, demonstrando seu caráter seletivo e classista.

Na área da Educação, o ajuste fiscal conduzido pelo governo inviabilizará investimentos na universidade pública e em ciência e tecnologia. Afinal, com a referida medida, perde-se o montante de 10% do PIB previsto para a educação através da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação.

O mesmo prejuízo será direcionado à Saúde, principalmente através da revogação do art. 2º da Emenda Constitucional 86/2015, que determina o repasse da União em gastos mínimos com saúde em 13,3% da Receita Corrente Líquida para 2016; 13,7% para 2017; 14,1% para 2018; 14,5% para 2019; e 15% a partir de 2020.

Essa Proposta de Emenda à Constituição também atinge diretamente servidores e servidoras públicas ao incluir obstáculos

referentes ao gasto com pessoal, proibindo qualquer medida que amplie a despesa, como reajuste salarial, criação de novos cargos ou funções, reestruturação de carreira e realização de concursos. Como consequência, atinge a população como um todo, especialmente quem depende dos serviços públicos no seu dia a dia.

A PEC 241/2016 soma-se à Reforma da Previdência e aos demais projetos que afrontam a classe trabalhadora como instrumentos que inviabilizam qualquer forma de inclusão e justiça social. Tratam-se, por fim, de pautas em trâmite no Congresso Nacional que demonstram um caráter antidemocrático sem precedentes aos avanços que a sociedade brasileira inscreveu na Constituição Federal de 1988.

Diante do exposto, **apresento** à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta **MOÇÃO DE APELO** pela não aprovação da Proposta de Emenda à Constituição 241/2016, que altera o ato das disposições constitucionais transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal.

Dê-se ciência desta deliberação:

1. ao Senador Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal;
  2. ao Deputado Rodrigo Maia, Presidente da Câmara dos Deputados;
  3. Aos Líderes de Bancada.
- Sala das Sessões, em 11 de outubro de 2016.

**PAULO EDUARDO SILVA MALERBA**  
**'PAULO MALERBA'**

### MOÇÃO Nº 419

(*Valdeci Vilar Matheus*)

APOIO ao Projeto de Lei Federal nº 6.181/2016, de autoria do Deputado Felipe Bornier (PROS/RJ), que isenta os eventos beneficentes de instituições de caridade e religiosas, com fins filantrópicos, no pagamento de direitos autorais.

Considerando que o Projeto de Lei Federal nº 6.181/2016, de autoria do Deputado Felipe Bornier (PROS/RJ), propõe alterar a redação do artigo 46 da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, com o objetivo de isentar em eventos beneficentes de instituições de caridade, religiosas e os centros de saúde, desde que com fins filantrópicos ao pagamento de direitos autorais pelo uso de obras musicais e demais obras em suas apresentações musicais, teatrais e cinematográficas;

Considerando que na justificativa, o autor do Projeto alega que: “(...) Convém a atual legislação brasileira ser reformulada para acrescentar o direito às instituições que realizam um trabalho meramente voluntário em atenção aos mais necessitados, auxiliando assim estes na qualidade de vida também merecida. (...) Dentre essas e demais qualidades as atividades realizadas com intuito meramente beneficente merecem a isenção dos direitos autorais cobrados pelo órgão próprio, ECAD”;

**Apresento** à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta **MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de Lei Federal nº 6.181/2016, de autoria do Deputado Felipe Bornier (PROS/RJ), que isenta os eventos beneficentes de instituições de caridade e religiosas, com fins filantrópicos, no pagamento de direitos autorais.

Dê-se ciência desta deliberação:

1. ao Deputado Felipe Bornier (PROS/RJ);
  2. ao Deputado Rodrigo Maia (DEM/RJ), Presidente da Câmara dos Deputados;
  3. ao Renan Calheiros (PMDB/AL), Senador Presidente do Senado Federal;
  4. ao Sr. Marcelo Calero, Ministro da Cultura;
  5. à Sr.ª Glória Cristina Rocha Braga, Superintendente Executiva do ECAD;
- Sala das Sessões, em 11 de outubro de 2016.

**VALDECI VILAR MATHEUS**



# TELEFONES ÚTEIS

Polícia Militar

**190**

Polícia Civil

**197**

Defesa Civil

**199**

Corpo de Bombeiros

**193**

Guarda Municipal

**153**

Disque Direitos Humanos

**100**

Disque Denúncia

**181**

Atendimento ao munícipe

**156**SAMU  
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência**192**

Vigilância Sanitária

**150**

Prefeitura de Jundiaí	4589-8400
Banco do Povo	4522-5938
Biblioteca Municipal	4527-2110
Câmara Municipal	4523-4500
Conselho Tutelar I	4521-4608
Conselho Tutelar II	4526-7726
Conselho Tutelar III	4522-0324
Cemitério Nossa Senhora do Desterro	4521-6092
Cemitério Nossa Senhora do Montenegro	4526-1086
Cemitério dos Ipês	4582-1481
Centro Jundiense de Cultura, Pinacoteca	4586-2326
Corpo de Bombeiros	193
DAE S/A	4589-1300
Defesa Civil	199
Fiscalização de Trânsito	4521-2594
Estação Rodoviária	4521-0981
Estação Ferroviária	4816-2033
Fórum	4586-8111
GM	153
Hospital São Vicente	4583-8155
Hospital Universitário	4527-5700
Hospital Regional	4527-4700
Museu Histórico e Cultura de Jundiaí	4521-6259
Museu da Cia. Paulista (Museu Ferroviário)	4522-4727
Ouvidoria do Município	0800771 11 57
PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador	4586-2731
Polícia Militar	190
Poupatempo	0800772 36 33
Teatro Polytheama	4586-2472
Transurb	4586-7022
Velório Municipal	4521-2499

#### Centros Esportivos

Antonio de Lima (Agapeama)	4587-6620
Antonio Iacovino (Vila Nambi)	4533-5717
Antonio Marcussi (Vila Cristo)	4526-8100
Antonio Ovídio Bueno (Vila Liberdade)	4586-2421
Aramis Poli (Vila Hortolândia)	4815-1448
Benedito de Lima (Retiro)	4581-7944
Francisco Álvaro Siqueira Neto (Jardim Martins)	4587-0042
Francisco Dal Santo (Vila Rami)	4587-5303
Jardim Ângela (Vila Aparecida)	4526-2002
José Brenna – Sororoca (Vila Municipal)	4586-2420
José Marchi (Novo Horizonte)	4582-8859
José Pedro Raymundo (Vila Rio Branco)	4521-1640

Léo Pereira Lemos Nogueira (Medeiros)	4522-7599
Francisco Gastaldo (Morada das Vinhas)	4582-4657
Nicolino de Lucca – Bolão (Anhangabaú)	4521-8887
Nilo Avelino Macedo (Jardim Esplanada)	4817-1178
Vanderlei Antonio Sperandio (Jd. Santa Gertrudes)	4537-2330
Romão de Souza	4533-2171

#### Parques

Jardim Botânico	4523-1012
Pq. Botânico Eloy Chaves	4582-6194
Pq. Botânico Tulipas Professor Aziz Ab'Saber	4581-6000
Pq. Comendador Antônio Carbonari (Pq. da Uva)	4521-6837
Parque da Cidade	4522-0499
Pq. do Trabalhador – Corrupira	4582-0721
Unidade de Desenvolvimento Municipal (Unidam)	4521-1713

#### Terminais de Ônibus

Terminal Cecap	4582-4000
Terminal Central	4521-2162
Terminal Colônia	4533-8034
Terminal Eloy Chaves	4581-7704
Terminal Hortolândia	4815-3506
Terminal Rami	4526-6508
Terminal Vila Arens	4587-0044

#### Saúde

UBS Eloy Chaves	4582-2017
UBS Fazenda Grande	4582-4339
UBS Guanabara	4582-1420
UBS Hortolândia	4582-7731
UBS Novo Horizonte	4815-1516
UBS Retiro	4582-1326
UBS Sarapiranga	4525-0059
UBS Tamoio	4533-0516
UBS Traviú	4582-2226
UBS Tulipas	4582-0678
UBS Agapeama	4526-1072
UBS Central	4522-7554
UBS Comercial	4526-1367
UBS Rami	4526-6578
UBS Rio Banco	4521-4649
UBS Santa Gertrudes	4537-1268
USF Jd. Santa Gertrudes	4537-3303
USF Vila Ana	4586-1155
USF Vila Esperança	4587-5554
UBS Anhangabaú	4587-1457

UBS Aparecida	4587-4337
UBS Caxambú	4584-1847
UBS Colônia	4533-6025
UBS Corrupira	4582-4056
UBS Ivoturucaia	4584-0125
UBS Jundiaí Mirim	4584-3674
UBS Rio Acima	4535-1132
UBS Rui Barbosa	4533-0256
UBS Esplanada	4587-1928
UBS Jardim do Lago	4587-4339
UBS Maringá	4587-6153
UBS Morada das Vinhas	4581-5993
UBS Pitangueiras	4587-5271
UBS São Camilo	4526-2108
UBS Tarumã	4584-0372
USF Parque Centenário	4581-9666
USF Vila Marlene	4582-0396
Amb. FMJ	4587-6811
Centro de Orientação e Apoio Sorológico	4586-2402
Amb. Moléstias Infecciosas	4586-8311
Amb. Saúde da Mulher	4527-4600
Amb. Saúde Mental	4521-8859
Banco de Leite	4521-7244
Caps Infantil	4497-1172
Caps Adulto	4492-4543
Núcleo de Assistência a pessoa com Deficiência	4521-5612
Criju	4526-3316
Centro Odontológico	4817-3977
Cerest - Visat	4521-8666
Cead	4522-4277
Hospital São Vicente	4583-8155
Hospital Universitário	4527-5700
Nis	4588-7388
Policlínica Hostolândia	4582-6989
Policlínica Retiro	4582-4200
PA. Ponte São João	4526-2020
Serviço de Verificação de Óbito	4587-9540
Samu	4587-2030
Coordenação Urgência e Emergência	4587-6647
Vigilância Alimentos	4527-3840
Vigilância Sanitária	4527-3841
Vigilância Epidemiológica	4521-2031
Zoonoses	4521-0660